



# COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN

Relatório final da pesquisa:  
a ditadura empresarial - militar nas  
universidades públicas brasileiras



**ANDES**

SINDICATO NACIONAL

CSP - CONLUTAS



**COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES SN  
RELATÓRIO FINAL DA PESQUISA:  
A DITADURA EMPRESARIAL - MILITAR NAS  
UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS**

# **EXPEDIENTE**

## **Membros da Comissão da Verdade do Andes – 2018/2020**

### **1 - Titulares:**

Prof. Alexandre Marcondes Ribeiro Portilho – SINDUFAP

Prof. Josefa Batista Lopes – APRUMA

Prof. Wanderson Fabio de Melo – ADUFF

### **2 - Suplentes:**

Prof. Cristiano Ruiz Engelke – APROFURG

Prof. Flávio Pereira – ADUNIOESTE

### **3 - Representantes da Diretoria Nacional do ANDES-SN:**

Profª Ana Maria Ramos Estevão

Prof. Erlando da Silva Rêses

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Angel Holanda Barbosa

### **Fotos**

Agência Brasil

Memórias da Ditadura

Instituto Durango Duarte

### **Responsável Técnico pelo Relatório**

Cleverton Luis Freitas de Oliveira

### **Edição**

Imprensa ANDES-SN

### **Encarregado de Imprensa**

Cláudio Mendonça

### **Cartilha produzida pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN**

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Ed. Cedro II, 5º andar, Bloco C,

**CEP:** 70302-914, Brasília, DF.

**Tel.:** 61 39628400

**Email:** imprensa@andes.org.br

[www.andes.org.br](http://www.andes.org.br)

[www.facebook.com/andessn](https://www.facebook.com/andessn)

[Twitter.com/andessn](https://twitter.com/andessn)

[Instagram @andes.sindicatonacional](https://www.instagram.com/andes.sindicatonacional)



# INTRODUÇÃO

A Comissão da Verdade do ANDES-SN foi instituída com o objetivo precípuo de investigar e denunciar os fatos perpetrados contra docentes universitários durante a ditadura empresarial-militar que se estendeu entre os anos de 1964 a 1985. Criada pelos docentes das instituições de ensino superior em 2013, em seu 32º Congresso, no Rio de Janeiro, a comissão tem estrutura e funcionamento deliberados no 58º CONAD, em Santa Maria-RS.

Desde sua institucionalização, a Comissão da Verdade do ANDES-SN, ao analisar os impactos dos chamados anos de chumbo sobre as Universidades, contribuiu para que viessem à luz os acontecimentos que infligiram a sociedade brasileira durante esse período. Esse recorte analítico sobre as instituições de ensino superior enfatiza as intercorrências da violência de Estado sobre um dos setores mais críticos e engajados no enfrentamento às atrocidades que buscavam calar as vozes dos que se opunham à ditadura militar-empresarial. Execuções, desaparecimentos, assassinatos, prisões, tortura, censura e outros crimes de lesa-humanidade compõem o repertório dos golpistas de 64 que, malgrado sua extensão temporal e seu nefasto impacto, foi enfrentado e vencido pelas forças democráticas.

O encerramento do período ditatorial não significou, entretanto, que a sociedade brasileira seguiu incólume. Profundas e perenes são as consequências do golpe empresarial-militar para a sociedade, a educação, o(a)s docentes, estudantes e técnico(a)s que foram perseguido(a)s, exilado(a)s, preso(a)s, assassinado(a)s e desaparecido(a)s. Para além da universidade, as marcas permanecem presentes e persistem até hoje em vários elementos de nossa existência e constituição social, mas é ainda mais nítida na vida daqueles que ainda lutam pelo direito de enterrar seus mortos. A violência de Estado da ditadura empresarial-militar afetou tanto as universidades brasileiras quanto o conjunto da sociedade civil e não pode permanecer impune.

Parte do trabalho da Comissão da Verdade do ANDES-SN, ora apresentado, dá visibilidade às consequências do golpe empresarial-militar e desvela o quanto nos afetou este período de violência estatal, obscurantismo intelectual e de censura ao pensamento e à liberdade de expressão, em especial para docentes, discentes e técnico(a)s das universidades públicas. Esse é um trabalho mais que necessário, pois o registro da memória sobre esse período ainda é um terreno em disputa, não precisamente delimitado. Os resgates históricos e documentais, as denúncias e os desvelamentos tornam-se uma obrigação para seguir enfrentando os segmentos do Estado que se opõem à abertura de todos os documentos da ditadura empresarial-militar brasileira e que almejam sustentar a ditadura como um período de pacífico e fulguroso desenvolvimento do país. Trabalhos como este da Comissão da Verdade do ANDES-SN são, nesse momento, para dizer o mínimo, essenciais e, por isso, precisam tornar-se de conhecimento público.

Mantemos acesa a chama da luta que mantém acesa a chama da esperança, por aqueles que se foram, por aqueles que virão.

Brasília, novembro de 2020  
COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN

# PRESENÇA E PERMANÊNCIA DA DITADURA EMPRESARIAL-MILITAR NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

## Apresentação:

Fluindo na direção da morte, a vida do homem arrastaria consigo, inevitavelmente, todas as coisas humanas para a ruína e a destruição, se não fosse a faculdade humana de interrompê-las e iniciar algo novo, faculdade inerente à ação como perene advertência de que os homens, embora devam morrer, não nascem para morrer, mas para começar. Hannah Arendt

As diversas formas de perseguição política e violação dos direitos humanos aqui relatadas, cometidas contra estudantes, docentes e técnico(a)s universitário(a)s durante a mais recente ditadura brasileira, não foram ações despropositadas de pessoas perversas ou excessos no emprego legitimado da força por alguns agentes do Estado. Tal afirmação pode parecer óbvia a quem conhece minimamente a história da ditadura empresarial-militar brasileira (1964-1988), mas a recente proliferação de versões *revisionistas* e *negacionistas* a seu respeito reafirma a necessidade de contextualizar a violência da ditadura. O procedimento de revisar a historiografia sob diferentes abordagens teóricas ou à luz de novas evidências é componente fundamental da ciência histórica. O termo revisionismo, entretanto, tem significado distinto. Trata-se, em uma aproximação um tanto generalizante, de um conjunto de intervenções públicas que distorcem e omitem evidências sobre os processos históricos que estudam, criando explicações parciais ou totalmente falsas e as difundindo como se fossem “novidades” ou “segredos” da história. Sua motivação quase sempre tem natureza política e o público a que se destina, assim como os métodos de difusão que emprega, são extremamente variados. Negacionismo é o nome que se dá às versões extremas de revisionismo, como as que negam a veracidade dos assassinatos em massa com uso de câmaras de gás em campos de concentração nazistas, a forja de “suicídios” de prisioneiros políticos da ditadura empresarial-militar brasileira ou as responsabilidades da coroa portuguesa e da Igreja Católica na escravização de africanos e afro-brasileiros no Brasil<sup>1</sup>.

Quanto ao período de duração da ditadura no Brasil, há na historiografia algumas divergências e polêmicas, especialmente a respeito do dia exato do golpe: 31 de março de 1964 para os apologistas da memória militar da ditadura, 1º ou 2 de abril para pesquisadores sérios. Há ainda uma minoria de apologistas e ideólogos extremados, como Marco Antônio Villa, que tenta sustentar a narrativa de que a ditadura teria iniciado apenas após o Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968. Já sobre o término da mesma a discordância é maior. O consenso inicial do encerramento da ditadura em 1985, com a posse de José Sarney como primeiro presidente não militar, vem sendo questionado por diversos aspectos. De um lado, argumenta-se que a manutenção da Constituição de 1967, a eleição indireta e o forte vínculo de Sarney, último presidente da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), com o bloco no poder definem o período como parte do fim da ditadura, encerrada com a promulgação da Constituição de 1988. O estudo magistral de Pedro Henrique Campos a respeito das empreiteiras de obras públicas adota esta perspectiva. Por outro lado, há quem proponha que a ditadura tenha

---

<sup>1</sup> Os artigos publicados no livro “A miséria da historiografia”, organizado por Demian Melo, abordam diversas versões de *revisionismo* e *negacionismo* no Brasil e no mundo, com foco em autores contemporâneos. Vale mencionar também os clássicos artigos de Pierre Vidal-Naquet sobre o tema, escritos ao longo da década de 1980 e publicados em livro no Brasil em 1988. Cf.: MELO, Demian (org.). **A miséria da historiografia**: uma crítica ao revisionismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Consequência, 2014; VIDAL-NAQUET, Pierre. **Os assassinos da memória**: um Eichmann de papel e outros ensaios sobre o revisionismo. Campinas: Papyrus, 1988.

sido encerrada em 1979, com o fim da vigência do AI-5 e a promulgação da Lei de Anistia. Entre 1979 e 1988 teria se vivido no Brasil uma fase de transição, não mais uma ditadura, mas ainda não uma democracia. Daniel Aarão Reis Filho é o mais influente historiador com esta perspectiva. O ANDES-SN, que adota a noção de ditadura empresarial-militar, está mais próximo dos que situam o seu término em 1988. Neste relatório, entretanto, devido aos dados levantados pelas comissões institucionais universitárias serem restritos ao período 1964-1985, limitamo-nos a esta cronologia<sup>2</sup>.

O Relatório está organizado em cinco partes, além desta introdução. Na primeira delas apresentamos de forma sucinta a complexa estrutura montada a partir do Estado para obter informações, aniquilar e impedir todo tipo de oposição, relacionando-a com os objetivos político-ideológicos e políticas sociais e econômicas dos responsáveis pela ditadura. Este trecho foi escrito com base em bibliografias especializadas, buscando pôr em diálogo as pesquisas clássicas e fundantes sobre o tema, as quais, no essencial, permanecem válidas, e aquelas contemporâneas que possibilitam uma compreensão mais detalhada e profunda do processo histórico.

A segunda e a terceira parte, escritas já com base nas informações levantadas nos relatórios e outras publicações das comissões universitárias da verdade, tratam das formas de perseguição política a estudantes e trabalhadore(a)s de universidades públicas por vias administrativas. Tais práticas são apresentadas e compreendidas como aquilo que realmente foram: parte da implementação de estratégias de repressão, controle e resignificação da universidade pública brasileira, seja através de medidas tomadas pelo poder central do Estado, seja por ações de reitorias e outras instâncias administrativas das instituições. Optamos por tratar em separado de discentes e docentes/técnicos porque as diferenças nos tipos de vínculo destes dois grupos com as universidades acarretaram também diferenças significativas nas práticas repressivas administrativas.

A quarta parte trata das formas violentas de repressão política e das violações de Direitos Humanos perpetradas contra membros indistintos das comunidades acadêmicas de universidades públicas. Optamos, neste trecho, por tratar em conjunto dos casos envolvendo discentes, docentes e técnicos porque, ao contrário do que ocorria no âmbito administrativo, a repressão policial-militar não fazia grandes distinções de cargo, potencialmente atingindo a todo(a)s de formas semelhantes. Os exemplos de perseguição administrativa e policial-militar, tomados de diferentes universidades, deixam nítido o caráter sistêmico da repressão política contra as comunidades acadêmicas na ditadura empresarial-militar brasileira. É aqui onde nos aproximamos do nosso objetivo ao escrever este relatório, pois a compreensão ampla do processo afasta, sem dúvidas, a perigosa, frequente e falsa ideia de que casos como os aqui descritos teriam sido meros excessos.

Escrita com a intenção de ser uma conclusão do relatório, a sua quinta parte coloca questões que expõem o caráter aberto e necessariamente inconcluso do texto e, mais além dele, do próprio trabalho da comissão da verdade do ANDES-SN. Trata-se de um exercício de pensar as permanências da ditadura na universidade pública brasileira contemporânea. Um mero exercício, porque uma análise sistemática do tema necessitaria um novo relatório, ou vários deles. Ainda assim, é o trecho que vincula passado e presente e, portanto, levanta questões e problemas para aqueles e aquelas que insistem ainda, na terceira década do século XXI, na construção futura de universidades públicas plurais, populares e verdadeiramente democráticas.

---

<sup>2</sup> Cf.: VILLA, Marco Antonio. **Ditadura à brasileira – 1964-1985**: A democracia golpeada à esquerda e à direita. São Paulo: LeYa, 2014; CAMPOS, Pedro Henrique. **Estranhas Catedrais**: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988. Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2014; REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura, anistia e reconciliação**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 23, n° 45, 2010, pp. 171-186; ANDES-SN. **Luta por justiça e resgate da memória**: relatos e debates da comissão da verdade do ANDES-SN. Cadernos do ANDES-SN, Brasília, n° 27, 2016.

## A ditadura empresarial-militar brasileira (1964-1988) e a Universidade:

O golpe de Estado de 1º de abril de 1964 foi gestado de forma conjunta por civis e militares. Dentre os primeiros, destacaram-se os proprietários e gestores de empresas com relações econômicas multinacionais ou com interesses a estas associados. Foram importantes também parlamentares, governadores estaduais e outros políticos profissionais, bem como jornalistas e membros do clero da igreja católica e do Poder Judiciário. No entanto, como demonstrou René Dreifuss<sup>3</sup>, o empresariado multinacional e associado foi protagonista na articulação golpista através do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES).

O complexo IPES/IBAD articulou suas ações às dos oficiais militares da Escola Superior de Guerra (ESG). Conforme Dreifuss, esta articulação empresarial-militar representou “[...] a passagem da supremacia econômica multinacional-associada ao seu posicionamento de força política de liderança. [...] significou também a passagem de antigas tentativas de reforma dentro da lei para um golpe de Estado que mudaria a constituição<sup>4</sup>”. É com este sentido que classificamos não apenas a deposição de João Goulart, mas também a ditadura implementada a partir dela e todas as suas consequências para a política, a economia e a vida dos brasileiros e brasileiras como uma obra empresarial-militar.

A Escola Superior de Guerra, mais importante centro de estudos estratégicos do país na segunda metade do século XX, foi a principal responsável pela orientação ideológica geral da ditadura empresarial-militar. A ideologia da segurança nacional, entretanto, não foi uma criação da ESG. Um olhar mais afastado possibilita perceber que as grandes semelhanças nas doutrinas que inspiraram as ditaduras dos países latino-americanos naquele período se devem à sua origem comum nos Estados Unidos da América. Conforme demonstrou Joseph Comblin, a Junta Interamericana de Defesa, fundada em 1942, e o Colégio Interamericano de Defesa, de 1962, foram fundamentais na transmissão da doutrina de segurança nacional formulada no Pentágono e no *National War College* dos E.U.A aos comandos das Forças Armadas da América Latina<sup>5</sup>. No caso brasileiro, a ESG, fundada em 1949 como um órgão vinculado diretamente ao Estado-Maior das Forças Armadas, se tornou já na década de 1950 uma importante escola de formação de uma classe dirigente orientada pela ideologia da segurança nacional<sup>6</sup>. É necessário pontuar, no entanto, que outras influências foram igualmente importantes para o pensamento político dos dirigentes da ditadura brasileira, como a noção de *guerra revolucionária* forjada pelo Estado francês durante a guerra de independência da Argélia<sup>7</sup>. Além disso, a menção à importância das diretrizes de segurança nacional e desenvolvimento como orientação ideológica não deve esconder os fatos de que a coalizão que tomou o Estado em 1964 era politicamente heterogênea e que a decisão por uma intervenção militar tão longa e profunda não estava tomada no momento do golpe<sup>8</sup>. Neste sentido, a ideologia da segurança nacional estabeleceu alguns princípios que eram, ao mesmo tempo, rígidos e flexíveis. A existência de *inimigos internos*, por exemplo, era tão inquestionável quanto difícil era a definição das práticas que colocariam alguém nessa posição.

---

<sup>3</sup> DREIFUSS, René. **1964: a conquista do Estado**. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981.

<sup>4</sup> *Ibid.*, p. 145.

<sup>5</sup> COMBLIN, Joseph. **A ideologia da segurança nacional**: o poder militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 135.

<sup>6</sup> *Ibid.*, p. 155.

<sup>7</sup> GODOY, Marcelo. **A casa da vovó**: uma biografia do DOI-Codi (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar. São Paulo: Alameda casa editorial, 2014.

<sup>8</sup> Tentando evitar a ideia de que uma doutrina da segurança nacional bem definida teria tido “[...] efetivo caráter sistematizador no que diz respeito àquele período histórico”, Carlos Fico propõe chamar “utopia autoritária” o traço ideológico que reunia as diversas frações dos militares no poder, “[...] espécie de recepção rarefeita da doutrina de segurança nacional”. Tendo o benefício de salientar a diversidade e as disputas internas no bloco no poder, tal concepção tem também a desvantagem de dificultar a compreensão geral da ditadura brasileira como parte da estratégia imperialista dos Estados Unidos da América para os países do cone sul latino-americano. Cf.: FICO, Carlos. **Espionagem, polícia política, censura e propaganda**: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília. O tempo do regime autoritário: ditadura militar e redemocratização: Quarta República (1964 – 1985). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, pp. 166 e 170.



De forma sucinta, a doutrina de segurança nacional pressupunha que os inimigos da nação poderiam ser seus próprios cidadãos agindo sob influência do comunismo internacional, liderado pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), contra os objetivos e interesses nacionais. A nação seria um todo homogêneo e sua parcela mais qualificada – a tecnocracia militar e empresarial – seria quem melhor poderia estabelecer, em cada período, os objetivos nacionais e as estratégias para alcançá-los. No plano internacional, os objetivos e interesses das nações latino-americanas estariam sempre alinhados à defesa do Ocidente contra o comunismo internacional. Na prática, isso significava um alinhamento quase automático às orientações da política externa estadunidense na Guerra Fria. Apesar desta orientação geral, a ditadura brasileira encontrou alguns obstáculos pontuais neste alinhamento – como quando firmou acordo de cooperação nuclear entre Brasil e Alemanha na década de 1970 –, mas que nem de longe retiraram o país do chamado “bloco ocidental”.

Para os ideólogos da segurança nacional, a guerra revolucionária provocada pelos inimigos internos nem sempre seria feita através de ações armadas, podendo ser empreendida pelos mais diversos meios de propaganda e subversão, no que era chamado de “guerra psicológica”<sup>9</sup>. Nas palavras de Comblin, “[...] nessa guerra, a arma decisiva é a informação. Ela é necessária através de quaisquer meios. [...] A tortura é a regra do jogo”<sup>10</sup>. Além disso, cabe ressaltar que a doutrina de segurança nacional também considerava importante um desenvolvimento econômico orientado pelo crescimento constante da acumulação capitalista baseado no controle social e político da população, nos incentivos fiscais às multinacionais e, no caso brasileiro, investimentos estatais em infraestrutura e políticas educacionais de formação de mão de obra técnica<sup>11</sup>.

Orientada de forma difusa pela ideologia da segurança nacional, a coalizão que tomou o poder em 1964 teve como uma de suas primeiras preocupações a estruturação de um sistema efetivo de levantamento e circulação de informações que instruiria e qualificaria a repressão política. Assim sendo, em junho de 1964 foi instituído o Serviço Nacional de Informações (SNI), órgão com *status* equivalente ao de Ministério do Poder Executivo, ligado diretamente ao Presidente da República e com servidores e orçamento secretos. Não por acaso, o primeiro chefe do SNI foi o General Golbery do Couto e Silva, figura de destaque da ESG que havia sido presidente do IPES. Mesmo antes do golpe, o instituto comandado por Golbery já possuía um dossiê com informações detalhadas sobre mais de 400 mil cidadãos brasileiros<sup>12</sup>.

Além dos levantamentos por meio de agentes secretos e informantes e do assessoramento ao general ditador, o SNI tinha a função de centralizar e difundir informações para outros órgãos. Com a aprovação, em 1970, do Plano Nacional de Informações, o SNI passou a ser o principal órgão de um complexo Sistema Nacional de Informações (Sisni), que incluía as agências regionais do SNI, o Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal (CI/DPF), as Divisões de Segurança e Informações (DSI) dos Ministérios Civis, as Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI) em empresas públicas, autarquias, fundações e algumas repartições públicas e os órgãos de serviço secreto das forças militares, como o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), o Centro de Informações do Exército (CIE) e o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA)<sup>13</sup>. A partir de 1971, agentes de informações dos diversos órgãos espalhados pelo país aprenderam sobre espionagem, contrainformações e “combate à subversão” – incluindo técnicas de tortura em interrogatórios – na Escola Nacional de Informações (EsNI), em Brasília<sup>14</sup>. Os membros desta complexa teia de espionagem e vigilância eram conhecidos como “comunidade de informações”.

<sup>9</sup> ALVES, Maria Helena. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru, SP: Edusc, 2005, p. 31.

<sup>10</sup> COMBLIN, Joseph. **A ideologia da segurança nacional...** *Op. Cit.*, p. 46.

<sup>11</sup> ALVES, Maria Helena. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**... *Op. Cit.*, p. 61.

<sup>12</sup> *Ibid.*, p. 30.

<sup>13</sup> FICO, Carlos. **Espionagem, polícia política...** *Op. Cit.*, pp. 144-146; JOFFILY, Mariana. **O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento.** *In*: REIS FILHO, Daniel; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo. *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964.* Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 158-159.

<sup>14</sup> FICO, Carlos. **Espionagem, polícia política...** *Op. Cit.*, p. 145.

Embora os órgãos militares atuassem regularmente também na repressão direta, e mesmo o SNI tenha tido envolvimento em algumas ações deste tipo, o Sisni era fundamentalmente um sistema de espionagem e vigilância, com a função de fornecer informações aos governantes e, sobretudo, aos órgãos encarregados diretamente da repressão política. Estes, por sua vez, foram ativos desde o primeiro momento após o golpe de Estado, mas igualmente se tornaram mais complexos, especializados e capilarizados com o decorrer dos anos, sobretudo após o Ato Institucional nº 5 em dezembro de 1968. Os Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS), vinculados às secretarias de segurança pública dos governos estaduais, já atuavam na repressão política desde as décadas de 1920 e 1930<sup>15</sup>. As organizações militares também contavam com seções secretas especializadas na espionagem e repressão política, como mencionado. Mas no início da década de 1970 foi instituído o Sistema de Segurança Interna (Sissegint), que consistia na implementação em escala nacional da experiência – considerada exitosa – do DOI-Codi do II Exército, em São Paulo<sup>16</sup>. Os Centros de Operações de Defesa Interna (CODI) eram responsáveis pelo planejamento da repressão, enquanto os Destacamentos de Operações de Informações (DOI) eram unidades especializadas na prática de prisões, interrogatórios, torturas com técnicas sofisticadas e assassinatos<sup>17</sup>. O termo “comunidade de segurança” designa com frequência o conjunto de órgãos e agentes envolvidos diretamente na repressão política.

No caso das universidades públicas, a criação das já citadas Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI ou, em alguns casos, apenas ASI) representou uma inovação ainda pouco conhecida na dinâmica da vigilância e repressão a discentes, docentes e técnicos, pois a maior parte dos seus arquivos nos são desconhecidos. Criadas com o intuito de aproximar órgãos de informações e reitorias universitárias, na prática tais assessorias representavam, nas palavras de Rodrigo Patto Sá Motta, “os olhos do regime militar brasileiro nos *campi*”.

As AESI universitárias atuaram, principalmente: na filtragem das contratações de pessoal, barrando a entrada de docentes considerados de esquerda; no controle de manifestações e ações políticas planejadas pelas lideranças estudantis, desde passeatas a shows e solenidades de formatura; na aplicação mais intensa das punições previstas na legislação autoritária, como o Decreto nº 477; no controle da circulação internacional dos docentes; e na disseminação de material de propaganda produzido pelo governo<sup>18</sup>.

Como veremos, quase todas as práticas acima mencionadas foram identificadas nos levantamentos realizados pelas comissões da verdade das universidades públicas. Importa destacar que as Assessorias de Segurança e Informações, quase sempre ocupadas por funcionários da própria universidade afeitos à ditadura, se mantiveram afastadas da tomada de decisões em punições e perseguições políticas, atos reservados às reitorias e demais instâncias administrativas. Seu “assessoramento”, no entanto, não esteve isento de pressões provenientes da própria AESI, da DSI/MEC, da Polícia Federal ou de órgãos militares de repressão.

O decreto-lei nº 477/69, referido acima e muitas vezes lembrado como o “AI-5 da educação” tamanha sua dureza repressiva, previa penas rígidas para “[...] professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino públicos ou particulares<sup>19</sup>”. O decreto definia como infrações,

<sup>15</sup> JOFFILY, Mariana. O aparato repressivo... Op. Cit., p. 158.

<sup>16</sup> O DOI-Codi II, por sua vez, fora criado a partir da Operação Bandeirantes (Oban), estrutura repressiva clandestina criada em julho de 1969, com financiamento de empresários, em São Paulo e que reunia Exército, Marinha, Aeronáutica, polícia militar, polícia civil e o governo do estado de São Paulo. FICO, Carlos. Espionagem, polícia política... Op. Cit., p. 152.

<sup>17</sup> Ibid, p. 153.

<sup>18</sup> MOTTA, Rodrigo. Os olhos do regime militar brasileiro nos campi. As assessorias de segurança e informações das universidades. Topoi, v. 9, n. 16, jan.-jun. 2008, p. 37.

<sup>19</sup> BRASIL. Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-publicacaooriginal-1-pe.html>

dentre outras práticas, as tentativas de promover a paralisação de atividades escolares ou organizar passeatas, comícios ou desfiles não autorizados<sup>20</sup>. Na prática, sua definição relativamente aberta das infrações disciplinares e o estabelecimento de “processos sumários” para sua apuração, com prazo improrrogável de apenas 20 dias, significou a interrupção temporária ou definitiva de trajetórias e carreiras acadêmicas por motivos diversos, como a participação em associações de classe ou outras organizações políticas, a produção de conhecimento em perspectiva crítica à ditadura ou uma desavença pessoal com membros da administração universitária, política ou das comunidades de informações e de segurança.

A agressividade e capilaridade do aparato de vigilância e coerção erigido contra docentes, estudantes e técnico(a)s – a ser analisada mais detidamente adiante – não deve, entretanto, ofuscar os demais aspectos da política da ditadura empresarial-militar para o ensino superior. Sobretudo, não deve nos fazer desviar o olhar do fato de que o caráter de classe da ditadura orientou sua política de educação. De forma geral, expandiu-se a privatização do ensino superior por meio da multiplicação de escolas e faculdades isoladas<sup>21</sup>. Os acordos de cooperação firmados entre o MEC e a *United States Agency for International Development* (USAID) a partir de 1965 – tornados públicos em 1966 e apontados pela oposição à ditadura como clara intromissão imperialista dos Estados Unidos da América na política educacional brasileira – deram suporte à instalação de comissões mistas para estudar a reforma universitária<sup>22</sup>. O próprio IPES, entidade empresarial da sociedade civil fundamental na articulação do golpe de Estado, participou ativamente do debate sobre a reestruturação do ensino no Brasil através, por exemplo, do documento “a educação que nos convém”, produzido em 1968 no âmbito de um seminário que discutia as reformas universitária e do ensino básico<sup>23</sup>.

Naquele mesmo ano, a Lei nº 5.540/68 implementou uma reforma universitária afinada com a agenda de desenvolvimento econômico da ditadura, que pode ser chamada de “modernização conservadora”. A partir de então, com maior intensidade após o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND, 1974), a pesquisa científica foi progressivamente restringida à pós-graduação, então em franca expansão no país, e recebeu amplos incentivos em setores considerados estratégicos pela ditadura, como energia, engenharia e agricultura. Mesmo nestas áreas, entretanto, as ações de fomento à ciência e tecnologia foram deslocadas para fora das universidades, ficando sob responsabilidade de órgãos do MEC e do Ministério do Planejamento que eram, como lembra Roberto Leher, “[...] crescentemente controlados por representantes das corporações ou por sujeitos a elas vinculados (membros de conselhos diretores de empresas públicas e privadas, dirigentes de entidades empresariais, indicações partidárias associadas a grupos econômicos) [...]”<sup>25</sup>.

No âmbito da organização do ensino superior, a reforma de 1968 implementou as matrículas por disciplina; o sistema de créditos e presença obrigatória para fortalecer o controle acadêmico; as carreiras curtas, especialmente nas licenciaturas; a substituição das cátedras pelos departamentos, dentre outras medidas. Algumas dessas mudanças estavam dentre as reivindicações de setores da esquerda e de liberais democráticos para a universidade, mas é preciso recordar que o sentido da reforma universitária da ditadura, orientada pela teoria do “capital humano”<sup>26</sup>, era diametralmente

---

<sup>20</sup> *Ibid.*

<sup>21</sup> ROSSATO, Ricardo; MAGDALENA, Beatriz. **Universidades Gaúchas: impasses e alternativas** (o ensino superior no Rio Grande do Sul). Santa Maria: UFSM, 1995, p. 38.

<sup>22</sup> SAVIANI, Dermeval. **O legado educacional do regime militar**. Caderno Cedes, Campinas, v. 28, n. 76, 2008, p. 297.

<sup>23</sup> LEHER, Roberto. **Ditadura de 1964: uma universidade para o capitalismo dependente**. In: IASI, Mauro; COUTINHO, Eduardo (orgs.). *Ecos do golpe: a persistência da ditadura 50 anos depois*. Rio de Janeiro: Mórula, 2014, p. 136.

<sup>24</sup> *Ibid.*, p. 141.

<sup>25</sup> *Ibid.*, p. 138.

<sup>26</sup> A teoria do capital humano entende a educação como um meio de aumentar a produtividade no regime de acumulação capitalista através da qualificação técnica dos trabalhadores. Em síntese, os propositores de políticas educacionais da ditadura empresarial-militar pressupunham uma relação de causalidade entre acesso à educação formal e nível de remuneração, sustentando que a desigualdade da sociedade brasileira estaria sendo enfrentada com a ampliação de cursos técnicos e superiores. Fernando Mattos, Pedro

oposto às proposições para a mesma que emergiam dos círculos militantes e críticos à ditadura<sup>27</sup>. Florestan Fernandes, um dos mais importantes intelectuais que pensou uma nova universidade para o Brasil, alimentando e qualificando as lutas estudantis pela reforma universitária, salientou que:

a 'reforma universitária' caiu nas mãos das forças conservadoras e contrarrevolucionárias no poder. Elas não só esvaziaram a reforma de seu conteúdo democrático e inovador. Castraram-na por completo, pulverizando ainda mais a universidade conglomerada e retirando dela qualquer vitalidade cultural ou política<sup>28</sup>.

Assim como no ensino superior, a reforma do ensino básico (Lei nº 5.692/71), a partir de então organizado em 1º e 2º graus e a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL, Lei nº 5.379/67) também orientavam-se pela teoria do capital humano e partiam de diretrizes debatidas pelo empresariado vinculado ao IPES, no já citado documento "a educação que nos convém". A constituição de 1967, ao eliminar a cláusula de vinculação orçamentária que estabelecia percentuais mínimos de investimento em educação para a União, estados e municípios e relativizar a gratuidade do ensino com o incentivo à concessão de bolsas de estudos, reforçou a orientação privatista da política educacional e abriu caminho para o sucateamento da escola pública<sup>29</sup>.

A redução de investimentos não se restringiu, na verdade, à educação, atingindo toda a área de bem-estar social. Enquanto as obras de infraestrutura econômica e serviços receberam, em média, 24% do total dos gastos federais entre 1964-1966, 23,7% entre 1967-1969 e 18% entre 1970-1973, os gastos com bem-estar social foram de 4,8% em 1964-1966, 4% em 1967-1969 e 2% em 1970-1973. O setor de defesa e segurança, para exemplificar, teve médias de 17,9%, 24,1% e 22,8% para os mesmos períodos<sup>30</sup>. Tratava-se de uma política fiscal duplamente regressiva, nos gastos sociais e nas formas de arrecadação, que tiveram aumento de tributos sobre circulação e consumo de bens e serviços<sup>31</sup>, enquanto a participação do capital no total da receita do Imposto de Renda caiu 25 pontos percentuais entre 1960 e 1970, chegando a 50%<sup>32</sup>. Outras medidas como a reformulação do cálculo de reajuste do salário mínimo, que acarretou perdas de 42,5% no valor do salário mínimo real entre 1964 e 1968; a proibição quase completa das greves; e a substituição da estabilidade no trabalho no setor privado, alcançada quando o trabalhador completava 10 anos na empresa, pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) completam o cenário desastroso das políticas sociais da ditadura empresarial-militar para a classe trabalhadora.

Este relatório, focado na perseguição política às comunidades acadêmicas de universidades públicas, não trata de dados relativos às medidas administrativas de reorientação da ciência e da educação pela ditadura. No entanto, é preciso sempre lembrar que todo o aparato repressivo erigido no Estado naquele período, direcionado ao combate a tudo que se pudesse chamar subversão com maior ou menor grau de paranoia, visava garantir a execução de um projeto societário, no qual a chamada "modernização conservadora" era elemento fundamental. Se suas diretrizes não estavam completamente definidas em 1964, os protagonistas do golpe de Estado – empresariado multina-

---

Bastos e Ricardo Barone argumentam que, especialmente no Brasil daquele período, "não era o grau de escolaridade que determinava os futuros níveis de renda, mas os níveis prévios de renda que explicavam os futuros níveis de escolaridade". Cf: MATTOS, Fernando; BASTOS, Pedro; BARONE, Ricardo. **O "debate pioneiro" sobre distribuição de renda no Brasil**. Como o padrão de acumulação gestado no governo militar de 1964 afetou o perfil distributivo da economia brasileira. In: MARTINS, Mônica; CAMPOS, Pedro Henrique; BRANDÃO, Rafael (orgs.). Política econômica nos anos de chumbo. Rio de Janeiro: Consequência, 2018, p. 46.

<sup>27</sup> *Ibid*, p. 141-142.

<sup>28</sup> FERNANDES, Florestan *apud* LEHER, Roberto. **Ditadura de 1964...** *Op. Cit.*, p. 143.

<sup>29</sup> SAVIANI, Dermeval. **O legado educacional do regime militar...** *Op. Cit.*, pp. 298-299.

<sup>30</sup> MATTOS, Fernando; BASTOS, Pedro; BARONE, Ricardo. **O "debate pioneiro" sobre distribuição de renda no Brasil...** *Op. Cit.*, p. 39.

<sup>31</sup> *Ibid*, p. 38.

<sup>32</sup> OLIVEIRA, Francisco *apud* MATTOS, Fernando; BASTOS, Pedro; BARONE, Ricardo. **O "debate pioneiro" sobre distribuição de renda no Brasil...** *Op. Cit.*, p. 39.

cional e associado e oficiais militares – foram os mesmos que o planejaram depois dele, a partir do Estado e por meio das reformas estruturais e planos econômicos de desenvolvimento.

### **Perseguição política de estudantes de universidades públicas por vias administrativas**

Como afirmado, a razão de ser do relatório da comissão da verdade do ANDES-SN é oferecer uma visão de conjunto das práticas repressivas contra estudantes e trabalhadore(a)s de universidades públicas brasileiras durante a ditadura empresarial-militar de 1964-1988. Visto que, a partir de 2012 com a Comissão Nacional da Verdade e suas congêneres estaduais, municipais e institucionais universitárias, muito já foi feito neste sentido, nossa intenção não foi realizar um levantamento em fontes primárias ou traçar perfis estatísticos, mas elaborar uma síntese a partir dos levantamentos realizados por comissões institucionais da verdade de universidades públicas.

No decorrer dos trabalhos da Comissão foi possível obter informações sobre sete universidades públicas brasileiras<sup>33</sup>. Vejamos inicialmente o que foi relatado sobre as formas de perseguição política a estudantes universitários destas instituições por vias administrativas. Depois disso, trataremos dos casos semelhantes ocorridos a trabalhadore(a)s – docentes e técnico-administrativos, os últimos comumente chamados de funcionários no período aqui estudado. Optamos por esta divisão metodológica na escrita da síntese por entender que as diferenças nos tipos de vínculo com as instituições acarretaram – ou exigiram, na visão dos repressores – práticas administrativas persecutórias distintas.

Há que se diferenciar também estas formas de repressão aplicadas por vias administrativas, contra docentes, discentes e técnico(a)s, das práticas repressivas realizadas através do aparato de informações e segurança do Estado. Enquanto as primeiras podiam acarretar, por diferentes dispositivos, uma brusca interrupção de trajetórias acadêmicas e carreiras profissionais, as segundas normalmente envolviam prisões, torturas físicas e psicológicas e, em alguns casos, assassinato. Na realidade, entretanto, as formas repressivas internas e externas às universidades muitas vezes se articulavam, especialmente quando se tratava de perseguir aqueles e aquelas que alcançavam alguma projeção de liderança política.

Um exemplo de prática repressiva administrativa interna à Universidade bastante comum foi a aplicação de suspensões e outras punições semelhantes a estudantes por motivações político-ideológicas. O *modus operandi* deste tipo de perseguição política se fundamentou na acusação de atos supostamente danosos à instituição, mas vagamente definidos. Desta forma, a ação punitiva era documentada e “legitimada” na instituição, mas evitava-se a explicitação de sua motivação política. Além disso, o DL 477/69 institucionalizou as punições com processos sumários e repercutiu nos regimentos disciplinares internos, que não raro sofreram alterações com vistas a se tornar instrumentos mais adequados à perseguição política nas universidades públicas.

Na Universidade Federal da Bahia, por exemplo, um mesmo documento determinou a suspensão por 30 dias de sete estudantes por “prática de atos destinados a perturbar o funcionamento normal desta Universidade, com ameaça de dano aos seus bens patrimoniais, inclusive com desobediência ostensiva às determinações Superiores<sup>34</sup>”.

A mesma lógica punitiva era aplicada no momento da seleção de bolsistas de monitoria ou de candidatos à pós-graduação. Também na UFBA, em 1977, estudantes foram expulsos de programas de monitoria sob a justificativa de algum “motivo de força maior”<sup>35</sup> não especificado. No Departamento de Estudos Sociais da UFRN, Juliano Homem de Siqueira foi preterido em seleção de monito-

<sup>33</sup> São elas: Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade de Brasília (UNB), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Universidade de São Paulo (USP). Como se vai perceber ao longo da leitura, o volume e o nível de detalhamento das informações levantadas por cada comissão variaram consideravelmente.

<sup>34</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Coordenação de Arquivos e Documentos/UFBA, Série Memória e Verdade/Ditadura Militar, doc. RP00028-29.

<sup>35</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4541-44.



ria, enquanto Rinaldo Claudino de Barros o foi na seleção de bolsista de pós-graduação<sup>36</sup>. Em todos os casos a motivação da punição foi político-ideológica, mas a escassa documentação administrativa a respeito as apresenta como questões disciplinares.

Casos de perseguição política mais graves acarretaram também o indeferimento ou cancelamento de matrículas de estudantes nas universidades públicas. Punições drásticas podiam envolver até mesmo a proibição de frequentar os *campi* universitários, como a que foi aplicada pelo Diretor da Faculdade de Odontologia da UFBA contra o estudante Luiz Ney Lacrose de Almeida. Luiz foi acusado de “dar cobertura” a outro estudante que promoveu um discurso crítico à ditadura e em prol de uma greve estudantil em 1969, e as autoridades universitárias fundamentaram a punição no Decreto-Lei 477 e na portaria ministerial 19-A, ambos de 1969.

Ainda no âmbito das perseguições políticas internas às universidades, normalmente amparadas na legislação do período, importa destacar o papel das Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI). Como mencionamos, o pesquisador Rodrigo Patto Sá Motta afirmou não se ter acesso a maior parte da documentação produzida por essas assessorias<sup>37</sup>. Mas para alguns casos há vestígios de correspondências com as reitorias, pelas quais estas eram informadas sobre a circulação de panfletos de cunho político, movimentos de solidariedade a estudantes e professores que sofriam perseguições ou haviam sido presos ou sobre a organização de alguma atividade cultural. Além de vigiar as práticas da comunidade acadêmica, as AESI assessoravam as reitorias em uma espécie de “triagem ideológica” de estudantes, professore(a)s e técnico(a)s da universidade. A respeito da perseguição no corpo docente, os dados obtidos junto às sete universidades públicas atestam casos como o ocorrido na UFBA em 1973, quando a AESI daquela instituição encaminhou à reitoria exemplares de panfletos nos quais estudantes denunciavam as prisões do professor de Geologia Arno Brichta e do aluno do mesmo curso, Francisco de Assis Araújo Jatobá<sup>38</sup>.

Episódios como esse apontam uma sintonia entre as ações de vigilância e assessoramento das AESI e as prisões e sequestros realizados pelos órgãos de polícia política. Em exemplo ainda mais explícito de postura colaborativa, o chefe da AESI da USP, Krikor Tcherkezian, frequentava a sede do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS), conforme atesta o livro de entradas do órgão repressivo contendo sua assinatura<sup>39</sup>.

A comissão da verdade da USP relatou ainda que muitos estudantes, após cumprirem pena por enquadramento na Lei de Segurança Nacional, tiveram sua matrícula na instituição impedida por determinação ou influência de órgãos pertencentes ao Sistema Nacional de Informações (Sisni). Em muitos destes casos – na realidade comuns também em outras universidades – o Poder Judiciário concedia mandados de segurança para garantir as matrículas e/ou o conselho jurídico da instituição sugeria que a reitoria aceitasse as matrículas. Ainda assim, por decisões internas ou pressões dos órgãos do Sisni, não foram raras as vezes em que as reitorias se negaram a aceitar estes discentes.

Nos meses de fevereiro e março de 1969, o General Abdon Senna, comandante da VI Região Militar, enviou ofícios ao Reitor da UFBA informando que um grande número de estudantes da instituição, “embora estudando gratuitamente por conta do Estado, participaram ativamente das passeatas, reuniões e comícios que tanto prejudicaram a vida de Salvador, criando um clima de intranquilidade para seus habitantes, no ano próximo findo”. Além disso, apontou que os nomeados estudantes seriam os que “lideram os movimentos visando a intranquilidade no setor estudantil, impossibilitando, por atos e ações, que aqueles que efetivamente desejam aproveitar as facilidades de um ensino gratuito, na realidade o possam fazer”. A partir desta pressão direta do comandante militar responsável pela repressão política na região, o Reitor da UFBA determinou o

<sup>36</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFRN.

<sup>37</sup> MOTTA, Rodrigo. **Os olhos do regime militar brasileiro nos campi...** *Op. Cit.*, p. 33.

<sup>38</sup> Dados fornecidos pela Comissão da Verdade da UFBA. Expediente da AESI n. 052/73, datado de 20 de junho de 1973. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP958-960

<sup>39</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da USP.

indeferimento das matrículas de aproximadamente 70 estudantes naquele ano. A justificativa mais encontrada foi a simples alusão à uma “determinação superior”<sup>40</sup>, provável ato falho que reconhecia a abdicação da autonomia universitária.

Como se pode ver, a perseguição política de estudantes na ditadura empresarial militar teve contornos semelhantes nas universidades analisadas. Importa destacar ainda o papel fundamental da legislação e dos regimentos disciplinares universitários no argumento de legitimidade das ações persecutórias. No caso da legislação, sobretudo o famigerado Decreto-Lei 477 de 1969, amparo jurídico da maioria das expulsões arbitrárias no período. Até 1973 o decreto foi empregado para perseguir e punir 263 pessoas, a maior parte delas estudantes – não apenas universitários –, mas também docentes e técnico(a)s<sup>41</sup>. Mesmo com o fim da vigência do decreto em 1979 e, dez anos depois, o retorno à democracia liberal, muitos regimentos disciplinares universitários mantiveram traços marcadamente autoritários. Essa permanência parcial da ditadura na atualidade possibilita que ainda hoje estes instrumentos sejam utilizados, ao menos em circunstâncias especiais, para a perseguição política. O caso da USP ultrapassa a noção de permanências autoritárias, pois vigora ainda hoje o regimento disciplinar aprovado em 1972 para, segundo a comissão da verdade daquela universidade, “[...] estabelecer uma arbitrária e ofensiva vigilância de estudantes, professores e funcionários, um inadmissível desrespeito aos direitos de expressão e participação política”<sup>42</sup>.

Viu-se também que a argumentação dos executores das medidas repressivas de cunho administrativo nas diferentes universidades se assemelhava, sobretudo por buscar ocultar a motivação política da punição, elencando motivos vagos como a perturbação do funcionamento normal da Universidade. Por fim, não se pode desconsiderar a estreita relação entre órgãos de repressão e as reitorias universitárias, o que fez com que a perseguição política de estudantes – como veremos, também de docentes e técnico(a)s – muitas vezes combinasse punições administrativas e repressão física.

## **Formas administrativas de perseguição política contra trabalhadoras e trabalhadores de universidades públicas**

Quando se trata das formas administrativas de perseguição política praticadas na ditadura empresarial-militar brasileira contra docentes e técnico(a)s universitário(a)s, imediatamente recordamos as demissões e aposentadorias compulsórias ocorridas em diversas universidades. Tais expurgos foram, entretanto, apenas a mais grave expressão deste tipo de perseguição a trabalhadores e trabalhadoras universitário(a)s. De forma geral, as perseguições aconteceram em um ambiente de reforço do controle sobre as universidades, alcançado sobretudo a partir da nomeação de reitores quase sempre à revelia das consultas realizadas nas comunidades acadêmicas. Na UFES, por exemplo, a Comissão da Verdade universitária identificou sete reitores nomeados desta forma ao longo da ditadura<sup>43</sup>.

Na UFBA, conforme informações levantadas pela Comissão da Verdade da instituição, 41 pessoas sofreram restrições ou foram preteridas no momento da contratação ou de algum aproveitamento devido a suspeições de que tivessem, no presente ou no passado, posicionamentos políticos à esquerda<sup>44</sup>. A comissão da verdade da UFRN levantou que o mesmo aconteceu a 16 pessoas nesta universidade<sup>45</sup>.

Esta era, como vimos, uma das principais funções das Assessorias Especiais de Segurança e Informações: “alertar” os reitores – no duplo sentido de aviso e ameaça – a respeito dos posicionamentos políticos de docentes, técnico(a)s e candidato(a)s a vagas de trabalho. Em alguns casos a informação

<sup>40</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4800. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 4813. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4729.

<sup>41</sup> CUNHA, Luís Antônio. **Decreto Lei nº 477** (verbete). In: PAULA, Christiane Jalles de; LATTMAN-WELTMAN, Fernando. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. Fundação Getúlio Vargas – versão online disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>.

<sup>42</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da USP.

<sup>43</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFES.

<sup>44</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA.

<sup>45</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFRN.

provinha de fora da universidade, partindo da Divisão de Segurança e Informações (DSI) do MEC, dos serviços secretos das organizações militares ou do Serviço Nacional de Informações (SNI). Foi assim na Bahia, em 1977, quando o serviço secreto da VI Região Militar encaminhou à ASI da UFBA uma contestação, dirigida ao Reitor, a respeito da homologação da inscrição de diversas pessoas para vagas de professor assistente alegando “que não seriam convenientes suas presenças junto à mocidade universitária<sup>46</sup>”. Outras vezes, a própria AESI levantava os registros que encaminhava à reitoria contraindicando alguma contratação<sup>47</sup>. As documentações pesquisadas pelas comissões da verdade universitárias poucas vezes informam se os candidatos que sofreram restrições no momento da contratação foram ou não admitidos ao fim do processo.

Uma exceção é o caso do professor de pedagogia Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho Neto, aprovado em primeiro lugar em concurso para professor de Administração Escolar na Faculdade de Filosofia da UFBA em 1969, mas preterido na contratação em detrimento de candidatos com classificação inferior. Segundo informação repassada pelo Delegado Regional da Polícia Federal à diretora daquela Faculdade, Joaquim fora indiciado, anos antes, em um Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado para investigar a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)<sup>48</sup>. Não obstante a retórica anticorrupção empregada para sustentar a legitimidade daqueles IPM, na prática isso significava que pairava sobre Joaquim Coutinho Neto a suspeição de ter sido apoiador do ex-presidente João Goulart. No caso da professora de Pedagogia Mary Arapiraca, demitida da Universidade Católica do Salvador pela “[...] tentativa de encenação de peças teatrais contrárias aos bons costumes e aos princípios [...]” da instituição e candidata, em 1972, à docência na UFBA, o Reitor desta universidade escreveu, em correspondência à DSI/MEC, que ela não seria contratada por não ter sido liberada pela Polícia Federal<sup>49</sup>.

Outra frequente prática persecutória por via administrativa foi a recusa em atender pedidos de afastamento do país por interesse profissional ou pessoal, ou ainda de prorrogação do prazo para retorno. As negativas de afastamento do país normalmente não explicitavam sua verdadeira motivação política, mas muitas vezes se pode perceber que os docentes que sofriam tais restrições eram considerados suspeitos de cultivar ideias e posicionamentos críticos à ditadura e/ou ao capitalismo. Foi o caso do professor de Geologia da UFBA Shiguemi Fujimori, quando em 1977 a ASI informou ao Reitor apenas que havia “restrições quanto a seu afastamento do país” – não fica claro se o pedido foi negado<sup>50</sup>. Em outro documento, enviado pelo setor de informações da VI Região Militar ao SNI em 1973, Fujimori é definido como um docente “comprometido com a subversão no meio universitário<sup>51</sup>”.

O professor de Física Roberto Max Argolo já estava fora do país por interesse acadêmico quando, em dezembro de 1972, teve seu pedido de prorrogação do prazo de retorno negado devido a “registros que desaconselham o atendimento do solicitado”, conforme informação do Chefe do Gabinete do Ministro da Educação ao Reitor Lafayette Pondé, da UFBA<sup>52</sup>. Obrigado a retornar ao Brasil sob pena de demissão do serviço público, Roberto foi preso pelos órgãos do aparato repressivo em 1975<sup>53</sup>. Justamente por reconhecer o risco de voltar ao Brasil naquelas circunstâncias, alguns docentes preferiam não retornar, apesar da negativa de seus pedidos de prorrogação. Quando isso ocorreu com o geógrafo Milton Santos e o historiador Paulo Fernando de Moraes Farias, professores da UFBA,

---

<sup>46</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2891/92.

<sup>47</sup> Como foi o caso do professor de Arquitetura James José Farias, na UFBA, em 1980. Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3457.

<sup>48</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP4022/23, RP468 e RP469.

<sup>49</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP4382/83, RP4359 e RP4367.

<sup>50</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3039.

<sup>51</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Doc. SNI BRBA-CAD-UFBA-S001-0522-M.

<sup>52</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP3882.

<sup>53</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1089.

eles foram, “[...] em virtude de se encontrarem afastados do país irregularmente, [...] demitidos desta Universidade na forma da legislação federal específica<sup>54</sup>”. Nos dois casos, entretanto, tratava-se de intelectuais reconhecidos por seus trabalhos que, por isso mesmo, ao sofrerem tais perseguições no seu próprio país, conseguiram algum espaço de inserção acadêmica no exterior. Segundo a Comissão da Verdade da USP, entretanto, é bastante perceptível a diferença nas perdas sofridas por pesquisadores docentes como estes e por aqueles que ainda iniciavam suas carreiras e, por este motivo, muitas vezes precisaram abandonar suas carreiras quando sofreram severas punições administrativas<sup>55</sup>.

Já no ano de 1981, a professora de Comunicação Sonia de Alencar Serra, também da UFBA, teve negado seu pedido de saída do país para cursar pós-graduação. Dado o clima de anseio por uma abertura política que já se estendia no tempo, este caso suscitou protestos da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília, que publicou nota dizendo: “Mais uma vez é com pesar que vemos a desgastada autonomia da Universidade ser ferida cruelmente de forma antidemocrática e casuística, em um regime político que se diz democrático e de abertura<sup>56</sup>”. O período final da ditadura também viu florescer, na comunidade de informações, as acusações e alertas a respeito das supostas “infiltrações comunistas” em inúmeras instituições. A agência do SNI em Salvador produziu, em 1982, um informe encaminhado à sua agência central, em Brasília, constando os nomes de 12 docentes que seriam “esquerdistas infiltrados na UFBA”. O informe, denominado “infiltração comunista nos diversos setores de atividades”, afirmava que

[...] as organizações subversivas atuantes na área de jurisdição desta Agência têm desenvolvido um intenso trabalho de infiltração esquerdista nos principais sindicatos, associações, clubes, estabelecimentos de ensino, federações, empresas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, meios de comunicação social, como também nos Poderes Legislativo e Judiciário<sup>57</sup>.

Como veremos, também neste período aumentaram os casos de atentados perpetrados por agentes de segurança. É curioso notar que estas práticas, visando alarmar governo e cidadãos sobre o risco da “abertura” política, traziam implícito um reconhecimento da derrota na sanha de “limpeza” que os defensores da ditadura cultivaram desde o golpe de 1964. Em outras palavras, ao tentar se mostrar indispensáveis mesmo após a derrota imposta às organizações revolucionárias na primeira metade da década de 1970, os membros das comunidades de informações e de segurança acabavam por revelar a natureza impossível de seu projeto de saneamento da sociedade através da perseguição a todos e todas que imaginassem ser “esquerdistas”.

Outra forma pouco lembrada de perseguição política nas universidades, que estava na base de todas as referidas práticas persecutórias, era a constante vigilância das atividades profissionais e políticas de docentes e técnico(a)s. Como se viu, as AESI foram criadas também com o intuito de facilitar este “acompanhamento” que, entretanto, como lembrou Roberto Leher, teria sido impossível sem a ativa colaboração dos “[...] aliados da ditadura dentro da universidade [...]”<sup>58</sup>. O professor de matemática da UFBA Omar Catunda, por exemplo, passou a ser vigiado pela Diretora do Instituto ao qual estava vinculado em 1972. Por determinação da Divisão de Segurança e Informações do MEC, a professora Lolita Carneiro de Campos Dantas deveria remeter a este órgão um relatório mensal das atividades funcionais e ideológicas do professor Omar, sendo cobrada por intermédio do Reitor quando, por qualquer motivo, não o enviasse<sup>59</sup>. No estado do Espírito Santo, a Comissão da Verdade

<sup>54</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4107/08.

<sup>55</sup> Informação levantada pela Comissão da Verdade da USP.

<sup>56</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Docs. BR-BA-CAD-UFBA-S001-0513; BR-BA-CAD-UFBA-S001-0514; e BR-BA-CAD-UFBA-S001-0517.

<sup>57</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Doc. BR-BA-CAD-UFBA-S001-0518.

<sup>58</sup> LEHER, Roberto. **Ditadura de 1964...** *Op. Cit.*, p. 145.

<sup>59</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP4420-25.

da UFES identificou que esta universidade foi “[...] o espaço mais monitorado pelos órgãos do aparelho repressivo [...]”<sup>60</sup>.

Por fim, houve também as demissões e aposentadorias compulsórias, que por diversos mecanismos ao longo da ditadura afastaram docentes e técnico(a)s do trabalho nas universidades públicas. Esta violação, comumente chamada de “expurgo”, foi imposta a 25 docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte<sup>61</sup>. Alguns deles, como os professores da Faculdade de Direito José Cortez de Araújo e Ney Lopes de Souza, foram cassados por força do Ato Institucional nº 5 de 1968. Outras, como a professora de Ciências da Saúde da UFBA Maria José de Oliveira, foram aposentadas compulsoriamente pelo Ato Complementar 39, de 1969<sup>62</sup>. Outras ainda, como Maria Julieta Costa Calazans, docente da Escola de Serviço Social da UFRN, e Vanilda Pereira Paiva, da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Natal e da Faculdade de Educação da UFRN, foram compelidas a requererem exoneração<sup>63</sup>. O professor de Física da UFBA Paulo Miranda foi demitido sem “justa causa” da universidade por ato do Reitor, através da Portaria 1912/77, devido ao não reconhecimento da validade de seu diploma de Mestre, obtido junto à Universidade da Amizade dos Povos Patrice Lumumba, em Moscou, na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS)<sup>64</sup>. Algumas destas pessoas conquistaram posteriormente o direito à reintegração ao serviço público, como Vanilda Paiva, Maria Julieta Calazans, José Araújo e Ney Lopes de Souza, da UFRN, e Paulo Miranda, da UFBA.

O caso do médico e professor da UNICAMP Sérgio Arouca exemplifica a diversidade de formatos que este tipo de perseguição política podia assumir. De acordo com a Comissão da Verdade daquela instituição, o Reitor Zeferino Vaz aceitou que Arouca defendesse ali sua tese de doutoramento com a condição de que, depois disso, ele e outros colegas pedissem demissão. De fato, no dia 23 de julho de 1975 Sérgio Arouca defendeu a tese intitulada “O dilema preventivista – contribuição para a compreensão e crítica da medicina preventiva” e, nos meses seguintes, ele, a professora Anamaria Testa Tambellini e outros demitiram-se da Unicamp<sup>65</sup>.

A comissão da verdade da UFBA relatou ainda a demissão de uma professora por solicitação do General Comandante da VI Região Militar. Lycia Margarida Dória Guedes, professora do Colégio de Aplicação da UFBA, foi demitida em 1º de março de 1971, sem aviso prévio, pelo simples fato de recair sobre ela uma acusação de que “[...] durante suas aulas costuma pregar abertamente a doutrina marxista-leninista a seus alunos<sup>66</sup>”. Em outro caso de aberta interferência na autonomia universitária, agravado pelo caráter de punição por tentativa de organização coletiva, o Reitor da Unicamp Plínio de Arruda Moraes substituiu, em 1981, 8 dos 12 diretores de unidades da instituição por interventores e demitiu 14 técnicos que haviam sido eleitos diretores da Associação dos Servidores da Unicamp<sup>67</sup>.

Como se viu, as práticas persecutórias contra trabalhadoras e trabalhadores da universidade por motivos políticos atingiram com mais frequência os corpos docentes do que os técnicos. Isso pelo próprio caráter formativo da docência, sempre visto com extrema desconfiança pelos agentes das comunidades de informações e segurança e seus aliados. Atestando essa atenção redobrada direcionada à docência, o Reitor da UFBA solicitou ao Ministro da Educação Jarbas Passarinho que revisse a demissão do professor de Engenharia daquela instituição, Elbert de Menezes, e examinasse “[...] a possibilidade de ser ele designado para outro serviço fora da área de ensino, nos termos no Ato Complementar nº 75”. Elbert havia sido demitido pelo Ato Comple-

---

<sup>60</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFES.

<sup>61</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFRN.

<sup>62</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP4745.

<sup>63</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFRN.

<sup>64</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. RP1442, RP1444, RP2524 e RP2533.

<sup>65</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da Unicamp.

<sup>66</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, docs. 552-557.

<sup>67</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da Unicamp.



mentar nº 39/1969, e não há, na documentação analisada pela Comissão da Verdade da UFBA, qualquer registro de resposta do Ministro<sup>68</sup>. Em alguns casos, considerava-se que técnicos também teriam capacidade de alguma manifestação política crítica à ditadura a partir de seus postos de trabalho. Foi o caso de Othon Fernando Jambeiro Barbosa, jornalista cogitado em 1972 para assumir a Assessoria de Divulgação da UFBA. Informado desta possibilidade, o Comandante da VI Região Militar exigiu esclarecimentos do Reitor Lafayette Pondé, que respondeu que Othon era auxiliar de ensino concursado e não tinha influência no Jornal Universitário<sup>69</sup>.

Todas as práticas de perseguição política até aqui relatadas, promovidas por meios administrativos internos às universidades ou por determinações dos altos escalões do governo federal – em alguns casos, também de governos estaduais – causaram enormes perdas e danos a uma grande quantidade de pessoas. É preciso recordar, entretanto, que muitas delas foram efetivadas em paralelo a outras, de natureza violenta, que compunham o *modus operandi* dos órgãos de segurança voltados, potencialmente, contra qualquer atitude crítica à ditadura. Vejamos, então, os casos relatados de violações de direitos humanos de estudantes, docentes e técnico(a)s das universidades públicas.

### **Repressão política e violações de direitos humanos de estudantes, docentes e técnicos/as de universidades públicas**

O aparato repressivo da ditadura empresarial-militar brasileira, como já apontou Mariana Joffily<sup>70</sup>, era complexo, dinâmico e organizado em cadeias de comando militarizadas. Nesse sistema, esperava-se que as informações fornecidas às reitorias pelas Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI), com base nas quais estudantes, professore(a)s e técnico(a)s recebiam punições administrativas, fossem transmitidas à Divisão de Segurança e Informações (DSI) do MEC e, a partir dela, aos demais órgãos do Sistema Nacional de Informações (Sisni). Desta forma, os organismos de repressão também poderiam fazer uso destas informações para, se os comandos julgassem necessário, prender, interrogar, torturar e assassinar essas pessoas e/ou fundamentar inquéritos policiais militares e processos na Justiça Militar contra elas. Como vimos, o contrário também acontecia com frequência: investigações e perseguições externas às universidades e meras informações repassadas às AESI ou às reitorias por agentes estatais da repressão embasaram punições administrativas graves contra membros das comunidades acadêmicas, dentre elas o cancelamento ou indeferimento das matrículas. O mesmo acontecia, guardadas as particularidades, com relação a docentes e técnico(a)s administrativo(a)s. Na verdade, tal reciprocidade estava nos fundamentos das comunidades de informações e de segurança, que justo por este motivo foram assim denominadas.

Diversos estudos já apontaram as simultâneas capilaridade e seletividade do aparato repressivo da ditadura brasileira<sup>71</sup>. Isso não significa que sua violência tenha atingido apenas aqueles considerados “inimigos perigosos”, como os guerrilheiros do Araguaia ou militantes de guerrilha urbana, ou que se possa traçar uma escala de gradação de violência estatal sofrida de acordo com o tipo de militância desenvolvida, pois na prática isso dependeria de inúmeros fatores conjunturais. A capilaridade se deve à já tratada onipresença dos agentes, informantes e órgãos de informações pertencentes ao Sisni, que chegavam a ter sobrepostas algumas de suas atribuições. A seletividade, por sua vez, significa que uma pequena parte dos atingidos foi assassinada,

---

<sup>68</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP44744.

<sup>69</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP4435/43.

<sup>70</sup> JOFFILY, Mariana. O aparato repressivo... Op. Cit.

<sup>71</sup> Por exemplo, os citados trabalhos de Mariana Joffily e Carlos Fico. JOFFILY, Mariana. **O aparato repressivo...** Op. Cit. FICO, Carlos.

**Espionagem, polícia política...** Op. Cit.

enquanto muitas pessoas foram presas e torturadas e uma infinidade foram vigiadas e perseguidas. A comissão da verdade da UFRN informou que, enquanto 33 estudantes e 5 professores da instituição foram presos por motivações políticas ao longo da ditadura empresarial-militar, 259 membros de sua comunidade acadêmica foram fichados pelos órgãos do aparelho repressivo pelo mesmo motivo. Esta forma de organização da repressão, calcada na ideia de “eficiência”, permitiu sufocar as oposições assassinando – ou liquidando, no jargão repressivo – um número relativamente pequeno de militantes, sobretudo – mas não exclusivamente – aqueles ligados às organizações revolucionárias<sup>72</sup>.

Dentre as mais comuns violações de direitos humanos de estudantes e trabalhadore(a)s de universidades públicas perpetradas por órgãos alheios à administração universitária e à gestão da política educacional estavam as prisões arbitrárias, normalmente agravadas pela imposição da incommunicabilidade e pela tortura como técnica de interrogatório e/ou intimidação e quebra de defesas psíquicas. A participação em congressos estudantis, dada a dimensão destes eventos, é frequentemente relatada como motivo e oportunidade de prisões em massa. A comissão institucional da verdade da UFBA relatou, por exemplo, que 36 de seus estudantes foram presos no XXX congresso da União Nacional dos Estudantes de 1968, em Ibiúna, no estado de São Paulo<sup>73</sup> e 10 em Belo Horizonte em 1977, enquanto tentavam participar do III Encontro Nacional de Estudantes<sup>74</sup>. A comissão da Unicamp informou que no citado XXX Congresso da UNE, em Ibiúna, foram presos cerca de mil estudantes de diversas universidades do país, dentre os quais identificou sete alunos da universidade estadual de Campinas: Alcides Yukimitsu Mamizuka, Luiz Antonio Teixeira Vasconcelos, José Eduardo dos Passos Jorge, Luiz Carlos de Toledo, Edson Corrêa da Silva, Francisco José Prado Novaes e um estudante identificado apenas como Sérgio<sup>75</sup>.

No período inicial da ditadura, um dos principais motivos para a perseguição eram as atividades políticas anteriores ao golpe de Estado de 1964. Isso se dava tanto através de processos administrativos, expurgos e outras práticas repressivas já tratadas, como por meio de prisões, inquéritos e outras formas de perseguição que combinavam violência e uso político da legislação e da justiça. Gorgônio Araújo, estudante de Direito da UFBA, foi preso e permaneceu no cárcere por 50 dias, ainda no ano do golpe, por ter sido o presidente do Centro Popular de Cultura (CPC), organismo ligado à UNE que promovia atividades artísticas com denúncias da brutal desigualdade social instaurada no país e do caráter dependente da economia capitalista nacional<sup>76</sup>. Também estudante de Direito na UFBA e ligado ao CPC no estado da Bahia, Aristiliano Soeiro Braga respondeu a um dos inúmeros Inquéritos Policiais Militares (IPM) instaurados naquele período para perseguir opositores. Em 1970, foi condenado a um ano de prisão por causa de suas atividades no CPC apuradas neste inquérito. O professor de Medicina da mesma instituição Gerson de Barros Macarenhas também foi preso em 1964, no dia 5 de abril. Como não foi incomum naquele período em que as operações “limpeza” e “gaiola” preten-

---

<sup>72</sup> Referimo-nos aqui aos assassinatos de lideranças e militantes de organizações de oposição à ditadura, desde grêmios e sindicatos a partidos políticos e movimentos revolucionários, em número reduzido se comparado, por exemplo, às ditaduras contemporâneas dos demais países sul-americanos. O relatório final da Comissão Nacional da Verdade, publicado em 2014, reconheceu um total de 434 mortos e desaparecidos políticos sob responsabilidade do Estado brasileiro no período 1950-1985. O mesmo relatório aponta, entretanto, a morte de mais de oito mil indígenas brasileiros durante a ditadura empresarial militar por agentes estatais ou privados com interesses compatíveis com os do governo, a maioria deles durante a execução de grandes obras de infraestrutura como a Usina Hidrelétrica de Itaipu e a Rodovia Transamazônica. Diversos estudos apontam ainda para o exponencial aumento da violência contra populações negras e periféricas em decorrência da falta de transparência na estrutura repressiva montada pela ditadura, sobretudo as Polícias Militares. Quando caracterizamos o aparato repressivo como seletivo estamos nos referindo, portanto, à sua atuação no extermínio de opositores políticos – sobretudo, neste relatório, aqueles que eram também membros de comunidades acadêmicas de universidades públicas. Cf.: BRASIL – COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório Final da CNV**. 2014; SILVA, Tairane. **Apontamentos sobre o apagamento da população negra no relatório da Comissão Nacional da Verdade – 2014**. Em tempo de Histórias – Revista do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em História da UnB. Brasília, n. 36, 2020, pp. 504-526.

<sup>73</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência sigilosa do gabinete do Reitor, docs. 475 e 4732.

<sup>74</sup> Dados e informações fornecidas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2970

<sup>75</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da Unicamp.

<sup>76</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA.

diam uma repressão ágil e eficaz, mesmo estando o professor Gerson preso, a universidade instaurou um inquérito para apurar os motivos de sua ausência continuada. A administração universitária foi, então, informada no dia 10 de junho, pelo General Manoel Mendes Pereira, que Gerson estava detido no 19º Batalhão de Caçadores (19º BC) do Exército havia dois meses<sup>77</sup>. Também em 1964, outro professor de medicina, Bernardi Boris Vargaftig, da Unicamp, foi preso de forma arbitrária. A prisão foi efetuada pelos agentes do DEOPS-SP e Bernardo foi mantido encarcerado no navio-prisão Raul Soares, na baía de Santos, por 53 dias sem qualquer culpa formada<sup>78</sup>.

No dia 5 de dezembro de 1970 outro professor da mesma universidade foi preso. De acordo com a comissão da verdade da Unicamp, Rubens Murilo Marques, diretor do Instituto Central de Matemática da instituição, foi levado ao DOI-CODI II para interrogatório – o que significava sofrer tortura – e ali permaneceu encarcerado por 15 dias<sup>79</sup>. Na USP, as ex-alunas Márcia Bassetto Paes e Anita Maria Fabbri relataram à Comissão da Verdade daquela universidade que já no governo do ditador Ernesto Geisel (1974-1979) o aparato repressivo continuou agindo contra as comunidades acadêmicas, prendendo e torturando militantes por fazer panfletagens e estabelecer ligações entre os movimentos estudantil e operário, dentre outras práticas pacíficas de manifestação política. Em 28 de março de 1974 o estudante de Medicina e vice-presidente do DCE da UFBA, Joé Gilson Andrade, foi preso e prestou depoimento na Polícia Federal por distribuir panfletos na universidade. Em 18 de setembro de 1977, três estudantes da mesma instituição foram presos quando pichavam paredes e muros da Escola Politécnica com propagandas de uma chapa que concorria à eleição do DCE<sup>80</sup>. Dois deles foram presos novamente, três dias depois, por participar da projeção do filme “O apito da panela de pressão” na Residência do Universitário de Feira de Santana, na Bahia<sup>81</sup>. Como se percebe, e ao contrário do que sustenta o argumento negacionista da extrema direita brasileira contemporânea, boa parte dos acadêmicos atingidos pela repressão na ditadura não o foram por ligações com a luta armada, seja rural ou urbana, mas pela pacífica manifestação de ideias políticas e de reflexões críticas à ditadura.

Como mencionado, o uso de torturas físicas e psicológicas foi generalizado pelo aparato repressivo, o que faz com que seja até mesmo incomum ouvir relatos de prisões nas quais não se tenha sofrido qualquer tipo de violência ou maus tratos. Obviamente, a ditadura empresarial-militar não inventou a truculência policial e sua aplicação contra opositores políticos no Brasil. É preciso notar, entretanto, que ela teve papel fundamental na ampliação do uso e da aceitação destas violências, por um lado, e na sua sofisticação técnica, por outro.

Neste sentido, o caso de Fernando Antônio Gonçalves Alcoforado, estudante de engenharia da UFBA, é exemplo das transformações no aparato repressivo ao longo da ditadura e da sua característica extremamente violenta desde o princípio, no golpe de Estado de 1964. Optamos por reproduzir a informação da comissão da verdade da UFBA sobre o relato de Fernando abaixo, não para causar emoção ao narrar as violências que sofreu, mas porque ela descreve diversas práticas de violações de direitos humanos típicas do aparato repressivo da ditadura sendo aplicadas contra uma única pessoa, as quais grifamos no texto<sup>82</sup>.

---

<sup>77</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Não fica claro, na informação, o motivo da prisão do professor Gerson Mascarenhas, mas a data em que a mesma ocorreu, 5 de abril de 1964, indica que se tratava de uma perseguição política derivada de suas atividades anteriores ao golpe de Estado.

<sup>78</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da Unicamp.

<sup>79</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da Unicamp.

<sup>80</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2856.

<sup>81</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP2846.

<sup>82</sup> Os relatos pessoais de violações de direitos humanos sofridas na ditadura empresarial-militar são hoje abundantes e sempre necessários. Sobretudo a partir do pioneiro projeto Brasil: Nunca Mais, promovido pela Arquidiocese de São Paulo na década de 1980 e que gerou o conhecido livro de mesmo nome (projeto B) e um enorme acervo sobre a repressão política (projeto A), tais relatos possibilitaram conhecer aquilo que se passava dentro dos cárceres que se proliferaram por instituições militares e civis. Para uma análise geral das práticas de violações de direitos humanos mais sintética do que o *Relatório Final da Comissão da Verdade*, de 2014, e mais atualizada que o livro *Brasil: Nunca Mais*, de 1985, pode-se recorrer ao primeiro capítulo da tese de doutorado de Caroline Silveira Bauer,

Preso em 14 de abril [de 1964, Fernando] foi levado à Base Aérea e posteriormente ao Quartel do 19º BC [Batalhão de Caçadores do Exército], em Naranjita, onde foi fichado. Em depoimento prestado por escrito à Comissão Milton Santos de Memória e Verdade disse que foi levado inúmeras vezes ao Quartel General da 6ª Região Militar para ser ouvido em Inquérito Policial Militar presidido pelo Tenente Coronel Avelar. Além de ter sido agredido em vários momentos, foi também vítima de uma simulação de fuzilamento. Preso no 19º BC do Exército, conseguiu Habeas Corpus, mas foi sequestrado pelos militares e levado para o Quartel de Amaralina onde ficou, em companhia de outros presos também sequestrados, incomunicável durante cerca de dois meses. Foi libertado em janeiro de 1965, após 10 meses de prisão sem culpa formada, com a condição de apresentar-se periodicamente no Quartel General da 6ª Região Militar. Retomou o curso de Engenharia, concluindo-o em dezembro de 1966. Após a conclusão do curso tentou ingressar na Petrobrás, mas foi impedido pelo regime militar. Foi condenado a um ano de prisão, em 1970, tendo cumprido a pena na Casa de Detenção, em Salvador. Foi em seguida residir no Rio de Janeiro. No dia seis de setembro de 1975, recebeu a visita de José Milton Almeida, engenheiro, colega de turma da Politécnica, e naquele momento ligado ao Partido Comunista do Brasil (PC do B). Almeida deixou com ele uma mala e uma senha que ele deveria passar para uma pessoa que o procuraria. Combinou que deveria devolver-lhe a mala no dia seguinte, na Praça Saenz Pena, na Tijuca. Ao cumprir a tarefa, no dia 7, foi preso por policiais do DOI-Codi. Almeida havia caído. Foi violentamente torturado, durante 15 dias, ao som da leitura da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Ficou, durante três dias, na “geladeira” - um local todo branco, com o ar-condicionado ligado ao máximo, muito frio, com aparelhagem de som que reproduzia os gritos de pessoas sendo torturadas. Doralice Alcoforado, sua mulher, mais tarde professora da UFBA, foi presa em seguida, e usada para pressioná-lo, mas não foi fisicamente torturada. A empresa Light, de energia elétrica, onde trabalhava, depois de ter ajudado na sua libertação, informou-o de que o Exército havia exigido sua demissão, sob o argumento de que, numa área estratégica como a de energia, um subversivo não podia trabalhar.

Já em sua primeira prisão, no contexto da “operação gaiola”, Fernando não esteve detido em delegacias ou presídios, mas em diversas organizações militares, o que já constitui grave desvio no emprego legítimo da lei e da força policial tornado regra naquele contexto. A tortura, neste primeiro encarceramento, se caracteriza por sua brutalidade e baixa complexidade: são agressões físicas, maus tratos e uma simulação de fuzilamento. A incomunicabilidade e o sequestro após a concessão de *Habeas Corpus* também não eram incomuns, e tinham como objetivos impedir denúncias e livrar as cadeias de comando da responsabilidade sobre o preso, além de burlar o instrumento jurídico mais utilizado na defesa de presos políticos até o AI-5, que impediu a concessão do *Habeas Corpus* para estes casos. O impedimento do trabalho em diversos setores, imposto a Fernando em duas ocasiões separadas por uma década, era na verdade o *ethos* da chamada “operação limpeza”, que se estendeu muito além da sua criação no momento do golpe de Estado e visava garantir que os opositores não retomariam posições importantes nos serviços públicos ou privados de relevância para a coletividade. Era, ao mesmo tempo, a perenização da punição ao indivíduo e uma tática de manutenção do controle social. Por fim, as violações de direitos humanos de que Fernando foi vítima quando preso pelo DOI-CODI no Rio de Janeiro, além da extrema violência e do sequestro de familiares para chan-

---

publicada em livro sob o título *Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória*. Os documentos do Projeto A do Brasil: Nunca Mais, bem como muitas informações a respeito desta iniciativa histórica, estão hoje disponíveis no endereço eletrônico do Projeto Brasil: Nunca Mais Digit@l: [www.bnmdigital.mpf.mp.br](http://www.bnmdigital.mpf.mp.br). Cf. BRASIL – COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório Final da CNV**. 2014; ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil**: Nunca mais. Petrópolis: Vozes, 1985.

BAUER, Caroline. **Brasil e Argentina**: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória. Porto Alegre: Medianiz, 2012, pp. 29-112.

tagem, empregaram técnicas mais elaboradas do que na primeira prisão, envolvendo até mesmo uma sala projetada exclusivamente para este fim. Vale lembrar que, destruindo qualquer argumento da necessidade destes métodos repressivos para “evitar um mal maior”, no momento de sua segunda prisão, Fernando não era um ativo militante político, muito menos um guerrilheiro urbano. Em 1975 as experiências de luta armada contra a ditadura já haviam sido derrotadas, e o país acreditava estar vivendo um processo “lento, gradual e seguro” de distensão política.

Se não se pode traçar um paralelo fiel entre os tipos de militância e os graus da repressão sofrida, dado que muitas pessoas como Fernando, com pouca ou nenhuma ligação com organizações políticas revolucionárias, sofreram gravíssimas sevícias e algumas mesmo foram mortas. É preciso pontuar, contudo, que a existência ou suspeita destas ligações costumava ser motivo para as mais severas práticas repressivas. A Comissão da Verdade da UFBA informou que os estudantes Antônio Carlos Monteiro Teixeira e Dinalva Conceição Oliveira, de Geologia, e Rosalindo Souza, de Direito, foram assassinados e tiveram seus corpos desaparecidos na região do Araguaia, quando participavam da guerrilha organizada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Nem todos os que eram ligados a tais organizações foram, entretanto, assassinados. De forma geral, contudo, eram tratados como membros de organizações criminosas, mesmo que o grupo não fosse adepto das táticas de luta armada, como era o caso do Partido Comunista Brasileiro (PCB), por exemplo. No dia 4 de julho de 1975, 5 estudantes e 3 professores da UFBA foram presos sob a acusação de pertencerem ao PCB. A informação da comissão da verdade da UFBA não deixa claro se eles sofreram sevícias e/ou maus tratos, nem por quanto tempo permaneceram detidos, mas nenhum deles foi assassinado pelos agentes do Estado naquela ocasião<sup>83</sup>.

Outro “desaparecido”, Honestino Guimarães foi expulso em 1968 da universidade onde cursava Geologia, a UNB. Sua expulsão baseou-se no regimento disciplinar da universidade, especificamente na vaga acusação de promover “ofensas morais ou físicas a qualquer membro do corpo docente no exercício de suas atribuições legais, estatutárias ou regimentais”. Preso e assassinado em circunstâncias nebulosas em 1973, Honestino era militante da Ação Popular Marxista Leninista do Brasil (APML), organização cujos planos de guerrilha rural inspirada na guerra popular prolongada chinesa nunca foram postos em prática<sup>84</sup> e cujas principais frentes de luta política eram a organização estudantil e operária através de sindicatos, grêmios e diretórios estudantis.

Também estudante da UNB, Ieda Santos Delgado ainda conseguiu formar-se em Direito antes de ser presa em São Paulo, em 1974 e somar-se à lista de desaparecidos políticos – na verdade vítimas de assassinatos e ocultação de cadáveres. Ieda fazia parte dos quadros da Ação Libertadora Nacional (ALN), desenvolvendo militância política “[...] discreta e [...] ligada ao trabalho no setor de apoio da organização que cuidava, por exemplo, da logística para ajudar militantes perseguidos a fugir do país<sup>85</sup>” e permanecendo, por isso, de fora das ações armadas. O Estado brasileiro reconheceu sua responsabilidade no assassinato de Ieda apenas em 1995, três anos depois da morte de sua mãe, que até 1979 recebeu telefonemas com informações falsas sobre o paradeiro e imitações da voz da filha<sup>86</sup>.

Tratando-se de docentes e demais trabalhadore(a)s das universidades públicas, também há registros de assassinatos e desaparecimentos. A comissão da verdade da UFRN informou que 1 membro de seu quadro docente é reconhecido como desaparecido político pela lei nº 9.140/1995, o profes-

---

<sup>83</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFBA. Correspondência Sigilosa do Gabinete do Reitor, doc. RP1081.

<sup>84</sup> A única ação armada realizada pela Ação Popular (AP), organização de origem da APML, foi o atentado a bomba no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, em 1966, que tinha a intenção de assassinar o então ministro do Exército e futuro ditador Arthur da Costa e Silva. Não atingindo o objetivo, a ação acabou levando duas pessoas à morte e ferindo outras 14, agravando divisões internas e fomentando autocriticas e cisões na organização, que se distanciou da ideia de células autônomas e voltadas à ação violenta e passou a ser mais próxima da interpretação chinesa de Revolução. Ver: FILGUEIRAS, Otto. **Revolucionários sem rosto**: uma história da Ação Popular. Vol. 1 – Primeiros tempos. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr., 2014, pp. 307-314.

<sup>85</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UNB.

<sup>86</sup> *Ibid.*



sor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Natal Luiz Ignácio Maranhão Filho<sup>87</sup>. A professora do Instituto de Química da USP, Ana Rosa Kucinski, também foi assassinada e é reconhecida como desaparecida política. Em sua memória, o Instituto de Química da USP determinou, em 2014, a construção de um monumento junto a seu principal acesso, onde se lê: “Ana Rosa Kucinski, professora sequestrada e morta pela ditadura: que sua lembrança inspire as futuras gerações a lutar, como ela, contra os que tentam sufocar a liberdade<sup>88</sup>”.

Vale mencionar também as suspeitas envolvendo a morte do professor e primeiro reitor da UNB, Anísio Teixeira, cuja versão oficial aponta como causa a queda no fosso do elevador do prédio onde residia seu amigo, Aurélio Buarque de Hollanda. Baseada em informações fornecidas por João Augusto de Lima Rocha, biógrafo de Anísio, Carlos Antônio Ferreira Teixeira, filho do educador e Haroldo Borges Rodrigues Lima, sobrinho-neto, a comissão da verdade da UNB relatou diversas suspeitas em torno da veracidade desta versão. De fato, no dia 11 de março de 1971 Anísio fora visitar Sérgio em sua residência, mas não retornou à sua casa e seu corpo foi encontrado dois dias depois no fosso do elevador. No entanto, de acordo com a comissão, na época a polícia se negou veementemente a investigar a possibilidade de crime político, tentando até mesmo pôr a culpa em funcionários do prédio – ao que o filho de Anísio preferiu desistir da investigação, evitando o que seria uma escandalosa farsa. Além disso, há relatos de que a autópsia teria sido interrompida por dois policiais que adentraram o local onde era realizada, afirmando que a causa da morte do educador fora a queda no elevador, quando o legista começava a identificar no corpo indícios de lesões causadas “por um eventual instrumento cilíndrico, provavelmente de madeira” que seriam “incompatíveis com a queda<sup>89</sup>”.

Outra forma de perseguição política praticada na ditadura, que por vezes não é lembrada e, de fato, teve maior impacto em poucas regiões do país, foram os atentados perpetrados pelo Comando de Caça aos Comunistas (CCC), organização política de extrema direita criada, como o nome indica, exclusivamente para a perseguição e a violência. O professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Alberto Moniz da Rocha Barros foi vítima de um desses atentados em 16 de outubro de 1968. Após sair da faculdade, o professor foi atacado por um grupo de estudantes, membros do CCC, que lhe derrubaram e agrediram. Depois daquela noite, Alberto viveu cerca de dois meses em estado de permanente tensão e faleceu, vítima de infarto<sup>90</sup>.

No período final da ditadura, sobretudo após a anistia e o fim da vigência do AI-5 em 1979, os agentes da comunidade de segurança também produziram grande quantidade de atentados, a maior parte deles utilizando materiais explosivos. Em junho de 1980, na véspera da missa com a presença do Papa João Paulo II, em que pretendia denunciar crimes políticos da ditadura brasileira, outro professor de Direito da USP, Dalmo de Abreu Dallari foi sequestrado em frente à sua casa, espancado, teve braço e perna feridos por um estilete e foi abandonado pelo grupo. Os responsáveis, de acordo com a comissão da verdade da USP, foram agentes dos órgãos de repressão<sup>91</sup>. No mês de agosto daquele ano, uma carta-bomba explodiu na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro, matando a chefe da secretaria Lydia Monteiro da Silva. A motivação apontada para o atentado foi a insistente exigência da OAB de São Paulo para que fossem identificados os agentes e ex-agentes de órgãos de segurança suspeitos de sequestrar e agredir o professor Dalmo. Assim como outros inúmeros atentados semelhantes do período, os mencionados aqui permaneceram sem investigações definitivas ou identificação pública e julgamento dos criminosos<sup>92</sup>.

<sup>87</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UFRN.

<sup>88</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da USP.

<sup>89</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da UNB.

<sup>90</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da USP; SANSÃO, Luiza. **Ameaças e agressão do CCC a Rocha Barros causaram a sua morte**. Revista ADUSP, maio de 2013, p. 38.

<sup>91</sup> Informações levantadas pela Comissão da Verdade da USP.

<sup>92</sup> Tempos difíceis – 25 anos depois, atentado à sede da OAB continua impune. **Revista Consultor Jurídico – online**. 26 de agosto de 2005. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2005-ago-26/25-anos-depois-atentado-sede-oab-continua-impune>. Último acesso em 30 de setembro de 2020.

Por fim, cabe lembrar ainda as formas de repressão empreendidas contra manifestações coletivas. De certa forma quase todas as violações de direitos humanos aqui relatadas, praticadas contra indivíduos, visavam reprimir alguma ação coletiva. Estamos nos referindo agora, contudo, às ações de repressão como a que sofreu o estudante de engenharia da UFBA Fernando Lins Rocha, baleado pela polícia durante uma manifestação estudantil em agosto de 1968<sup>93</sup>. Trata-se, portanto, do uso indiscriminado ou exagerado da força policial na repressão de manifestação política fundamentalmente pacífica, traço tão característico do Estado brasileiro atual que nos foi legado – ou ao menos intensificado – pelo aparato repressivo da ditadura empresarial-militar. A mesma comissão da verdade da UFBA relatou também a invasão policial na Residência Universitária, no ano de 1964<sup>94</sup>, e a Comissão da Verdade da UFES informou que a sede do DCE da universidade foi invadida e fechada durante a ditadura<sup>95</sup>. A criminalização das organizações políticas e dos movimentos sociais, também comum na sociedade brasileira contemporânea, igualmente teve na ditadura empresarial-militar parte importante de sua formação. O constante conflito entre a necessidade de autonomia da universidade pública e a tendência repressiva presente no Estado gera, ainda nos dias de hoje – ou talvez, paradoxalmente, nos dias de hoje mais do que nos últimos 30 anos – frequentes casos de perseguição política. A visão de conjunto sobre a repressão política da ditadura contra as comunidades acadêmicas, aqui empreendida, tem a intenção de divulgar tais acontecimentos para que, uma vez compreendidos em sua lógica de funcionamento, sirvam de alerta para aqueles e aquelas que procuram ainda fazer da Universidade pública um espaço de liberdade, construção do conhecimento e luta por justiça social.

### **Permanências da ditadura na Universidade Pública e desafios para a consolidação democrática brasileira:**

A ditadura empresarial-militar brasileira, conforme a estamos compreendendo, se encerrou com a promulgação da nova Constituição da República, em 1988<sup>96</sup>. O processo de transição foi longo e controlado, em todos os pontos principais, pelo alto escalão do Poder Executivo. Isso significa que mesmo para se falar em transição “pactuada” ou “negociada”, é preciso recordar as derrotas e limites impostos à pressão popular em etapas fundamentais deste processo, como a aprovação de uma lei de anistia que não retirou todos os presos políticos do cárcere imediatamente e ainda concedeu perdão a quem quer que tivesse cometido crimes de *lesa humanidade* a serviço do Estado, em 1979; a rejeição da volta às eleições diretas para a Presidência da República, em 1984/5; e mesmo as articulações de diversos setores empresariais e das Forças Armadas para praticar *lobby* e pressionar os Deputados Constituintes a aprovar medidas de acordo com seus interesses particulares, de frações de classe ou grupos, como demonstrou René Dreifuss<sup>97</sup>.

Além disso, é preciso observar que, desde o seu primeiro momento, o novo regime político liberal-democrático brasileiro foi colocado à prova. A primeira eleição direta para a presidência, em 1989, foi marcada pela manipulação da Rede Globo de Televisão, campeã de audiência e “fiel escudeira” da ditadura desde 1964, na edição do debate entre os candidatos Fernando Collor de Mello (PRN) e Luís Inácio “Lula” da Silva (PT) no segundo turno do pleito. O desastre do mandato de Fernando Collor, cuja eleição foi movida pelo “espírito” persecutório e paranoico da ditadura, colocou mais uma vez à prova a recém criada democracia.

Apesar da relativa estabilidade conquistada depois do *impeachment* de Collor em 1992, que durou até a recusa de Aécio Neves (PSDB) em aceitar a derrota na eleição de 2014, dando início a um

---

<sup>93</sup> Informações fornecidas pela Comissão da Verdade da UFBA.

<sup>94</sup> Informações fornecidas pela Comissão da Verdade da UFBA.

<sup>95</sup> Informações fornecidas pela Comissão da Verdade da UFES.

<sup>96</sup> Sobre a extensão da ditadura até 1988, não mais até 1985 como compreendida tradicionalmente, ver a primeira nota de rodapé deste texto.

<sup>97</sup> DREIFUSS, René. **O jogo da direita na Nova República**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1989.

processo desestabilizador que levou o país a um novo golpe de Estado em 2016, em diversos sentidos a violência e perseguição política da ditadura sobreviveu. Se observamos as práticas repressivas promovidas pelas Polícias Militares estaduais, por exemplo, vemos nítidas semelhanças que podem, em geral, ser entendidas como verdadeiras permanências da ditadura na democracia. Sua organização interna, de fato, remete a legislações dos anos de 1967 e 1969, em boa parte ainda em vigor, mas criadas para adequá-las às necessidades da ditadura para conter e reprimir a população.

Tratando das universidades, nota-se um recente crescimento da perseguição política e do desrespeito à autonomia. Casos como o do professor Carlos Zacarias, da UFBA, e Luís Felipe Miguel, da UNB, que sofreram tentativas de censura por promoverem cursos sobre o golpe de Estado de 2016 que depôs a presidenta Dilma Rousseff (PT), tornaram-se frequentes. O movimento Escola Sem Partido inspirou outros tantos casos de perseguição a docentes de todos os níveis de ensino, nas mais diversas regiões do país.

Foi a eleição de Jair Bolsonaro, entretanto, que transferiu as muitas iniciativas de perseguição política, censura e desrespeito à autonomia universitária e à liberdade de expressão para o centro do poder político nacional. Já em 2020, um detalhado dossiê com informações pessoais de pelo menos 70 professores e professoras, além de outros profissionais, foi entregue pelo deputado federal e filho do Presidente da República, Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) à Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil<sup>98</sup>. Além disso, até o início do mês de setembro de 2020, o Presidente Jair Bolsonaro (eleito pelo PSL, atualmente sem partido) havia nomeado como reitores em desacordo com o resultado da consulta ou sem realizá-la em pelo menos 12 universidades federais e 3 institutos e escolas técnicas<sup>99</sup>.

Não é difícil perceber conexões entre a realidade política do Brasil contemporâneo e a presente síntese dos relatos de perseguição política e violações de direitos humanos durante a ditadura empresarial-militar. Constam aqui apenas alguns exemplos, mas esperamos que a leitura do relatório tenha suscitado outros paralelos e, desta forma, nos mantenha em alerta para identificar rapidamente a adoção de táticas de perseguição elaboradas na ditadura pelos “novos” donos do Poder.

No entanto seguimos “*Cantando al sol como la cigarra ...tantas veces te mataron, Tantas resucitarás, Tantas noches pasarás, Desesperando, A la hora del naufragio, Y la de la oscuridad, Alguien te rescatará, Para ir cantando*”. (María Elena Walsh)

---

<sup>98</sup> Conforme coluna assinada por Rogério Gentile no UOL, publicada em 17 de agosto de 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rogerio-gentile/2020/08/17/dossie-antifascista-entregue-aos-eua-cita-jornalistas-e-professores.htm>. Último acesso: 03/10/2020.

<sup>99</sup> Conforme notícia publicada no site do ANDES-SN. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/mPF-pede-anulacao-da-posse-de-reitora-da-ufersa-que-ficou-em-ultimo-na-lista-triplice1>. Último acesso: 03/10/2020.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Helena. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru, SP: Edusc, 2005.

ANDES-SN. **Luta por justiça e resgate da memória**: relatos e debates da comissão da verdade do ANDES-SN. Cadernos do ANDES-SN, Brasília, nº 27, 2016.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil**: Nunca mais. Petrópolis: Vozes, 1985.

BAUER, Caroline. **Brasil e Argentina**: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória. Porto Alegre: Medianiz, 2012.

BRASIL – COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. **Relatório Final da CNV**. 2014.

CAMPOS, Pedro Henrique. **Estranhas Catedrais**: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988. Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2014.

COMBLIN, Joseph. **A ideologia da segurança nacional**: o poder militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

DREIFUSS, René. **1964**: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981.

DREIFUSS, René. **O jogo da direita na Nova República**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1989.

FICO, Carlos. **Espionagem, polícia política, censura e propaganda**: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília. O tempo do regime autoritário: ditadura militar e redemocratização: Quarta República (1964 – 1985). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, pp. 135-178.

FILGUEIRAS, Otto. **Revolucionários sem rosto**: uma história da Ação Popular. Vol. 1 – Primeiros tempos. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr., 2014.

GODOY, Marcelo. **A casa da vovó**: uma biografia do DOI-Codi (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar. São Paulo: Alameda casa editorial, 2014.

JOFFILY, Mariana. **O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento**. In: REIS FILHO, Daniel; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo. A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, pp. 158-171.

LEHER, Roberto. **Ditadura de 1964**: uma universidade para o capitalismo dependente. In: IASI, Mauro; COUTINHO, Eduardo (orgs.). Ecos do golpe: a persistência da ditadura 50 anos depois. Rio de Janeiro: Mórula, 2014, pp. 131-149.

MATTOS, Fernando; BASTOS, Pedro; BARONE, Ricardo. **O “debate pioneiro” sobre distribuição de renda no Brasil.** Como o padrão de acumulação gestado no governo militar de 1964 afetou o perfil distributivo da economia brasileira. In: MARTINS, Mônica; CAMPOS, Pedro Henrique; BRANDÃO, Rafael (orgs.). Política econômica nos anos de chumbo. Rio de Janeiro: Consequência, 2018, p. 23-53.

MELO, Demian (org.). **A miséria da historiografia:** uma crítica ao revisionismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MOTTA, Rodrigo. **Os olhos do regime militar brasileiro nos campi.** As assessorias de segurança e informações das universidades. Topoi, v. 9, n. 16, jan.-jun. 2008, pp. 30-67.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura, anistia e reconciliação.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 23, nº 45, 2010, pp. 171-186.

ROSSATO, Ricardo; MAGDALENA, Beatriz. **Universidades Gaúchas:** impasses e alternativas (o ensino superior no Rio Grande do Sul). Santa Maria: UFSM, 1995.

SAVIANI, Dermeval. **O legado educacional do regime militar.** Caderno Cedes, Campinas, v. 28, n. 76, 2008, pp. 291-312.

VIDAL-NAQUET, Pierre. **Os assassinos da memória:** um Eichmann de papel e outros ensaios sobre o revisionismo. Campinas: Papirus, 1988.

VILLA, Marco Antonio. **Ditadura à brasileira – 1964-1985:** A democracia golpeada à esquerda e à direita. São Paulo: LeYa, 2014.



## **ANEXO I – TR DO 32º CONGRESSO QUE CRIOU A COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN**

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Criar a Comissão da Verdade do ANDES-SN para investigar fatos ocorridos na ditadura militar contra docentes universitários entre os anos de 1964 a 1985;
- 2.** A diretoria do ANDES-SN apresentará no 58º CONAD, uma proposta de funcionamento da Comissão da Verdade, com prazos, número de participantes e recursos financeiros e o papel das seções sindicais;
- 3.** A Comissão será instalada do 58º CONAD, onde serão eleitos seus membros titulares e suplentes;
- 4.** Que as seções sindicais realizem levantamento de seus professores, estudantes e técnico-administrativos cassados, torturados, perseguidos e assassinados pela ditadura empresarial-militar, objetivando acompanhar o trabalho da Comissão de Verdade em conjunto com o movimento Tortura Nunca Mais e exigir a punição dos agentes do Estado responsáveis;
- 5.** Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais:
  - 5.1.** Participem do movimento nacional pelo fim da impunidade de que gozam os agentes civis e militares que atuaram criminalmente durante a ditadura civil-militar em nosso país;
  - 5.2.** Atuem na luta, em conjunto com as demais entidades, pela revisão da Lei de Anistia, construindo ações de iniciativa popular.
- 6.** Posicionar-se favoravelmente:
  - 6.1** Ao movimento nacional pelo fim da impunidade que gozam os agentes civis e militares que usaram a autoridade e o poder estatais para torturar, assassinar e desaparecer com militantes, democratas e cidadãos considerados suspeitos que atuaram em oposição à ditadura civilmilitar (1964-1985), além de outros cidadãos comuns;
  - 6.2** A luta pela revisão da Lei da Anistia (6683/79);
  - 6.3** Ação conjunta com os movimentos sociais pela construção de iniciativas populares sobre o tema;
  - 6.4** Pela constituição de tribunais populares para julgar os torturadores dos crimes da ditadura militar.

## **ANEXO II - TR DO 58º CONAD QUE REGULAMENTOU A PRIMEIRA COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN E ELEGU SEUS MEMBROS**

O 58º CONAD delibera que:

- 1.** A Comissão da Verdade do ANDES-SN terá a seguinte composição: 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) da diretoria e dois eleitos no 58º CONAD; e 3 (três) suplentes, sendo 1 (um) da diretoria e dois eleitos no 58º CONAD.

Márcio Antônio de Oliveira (Diretoria) – Titular

Hélvio Mariano (ADUNICENTRO) – Titular

Edson Teixeira (ADUFF) – Titular

Paulo Cambraia (Diretoria) – Suplente

Elídio Alexandre Borges Marques (ADUFRJ) – Suplente

Antônio Lisboa (ADUFCG) – Suplente.

- 2.** A Comissão da Verdade do ANDES-SN realizará reunião em agosto próximo, em conjunto com o GTHMD, que convocará as seções sindicais, para definir plano de trabalho, funcionamento e atividades a serem desenvolvidas

**3.** Autorizar a diretoria a aprovar o plano de trabalho e disponibilizar recursos financeiros para a realização dos trabalhos da Comissão, dentro da disponibilidade financeira do Sindicato.

**4.** A Comissão da Verdade do ANDES-SN deverá apresentar relatórios de suas atividades no 33º Congresso do ANDES-SN, para avaliação.

## **ANEXO III – RESOLUÇÕES DO CONAD E CONGRESSOS SOBRE A COMISSÃO DA VERDADE**

O 59º CONAD delibera:

**3.1** Referendar as ações propostas para a realização do Seminário Nacional, que ocorrerá no início de dezembro de 2014, e a realização de 3 encontros preparatórios ao Seminário, na região Nordeste, de 17 a 19 de outubro, na região Sul-Sudeste, a definir a partir da terceira semana de outubro, e na região Norte-Centro-Oeste, a definir. Fica delegada à diretoria e à Comissão da Verdade a adequação do calendário.

**3.2** Ampliar o número de participantes na Comissão indicando mais dois titulares e seus relativos suplentes, ficando composta por cinco membros e seus respectivos suplentes, sendo dois da diretoria e três eleitos pelo plenário do 59º CONAD, que são os seguintes:

Diretores do ANDES-SN:

- Antônio José Vale da Costa (titular)
- Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (titular)
- Alexandre Galvão e Carvalho (suplente)
- Olgaíses Cabral Maués (suplente)

Eleitos pela plenária:

- Márcio Antônio de Oliveira (titular)
- Waldir Bertúlio (suplente)

**3.3** Indicar que as seções sindicais e as regionais do ANDES-SN continuem se empenhando na preparação e organização dos encontros regionais e do Seminário Nacional.

**3.4** Ampliar o prazo para a realização dos levantamentos relacionados à Comissão da Verdade pelas seções sindicais, de junho de 2014, estipulado no 33º Congresso do ANDES-SN, para outubro de 2014.

O 61º CONAD delibera

**1.** Que os integrantes da Comissão da Verdade do ANDES-SN, representantes da base, sejam eleitos em plenária deste evento, em número de três titulares e três suplentes.

**1.1** Os integrantes da Comissão da Verdade do ANDES-SN, representantes da base, eleitos na plenária do 61º CONAD como Titulares foram os(as) professores(as) Milena Maria Costa Martinez (APU-FPR); Wanderson Fábio de Melo (ADUNEB); José Milton Pinheiro (ADUNEB), e como Suplentes os(as) professores(as) Adriana Borges dos Santos (SESUFRR); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Antônio José Vale da Costa (ADUA), os membros indicados pela Diretoria, Ana Maria Estevão (1ª Vice-Presidente Regional São Paulo) e Vitor Wagner Neto de Oliveira (1º Vice-Presidente Regional Pantanal);

**1.2** Elaborar junto ao GTCA estratégias de divulgação dos trabalhos da Comissão da Verdade do ANDES-SN;

**1.3** Que o GTPCEGDS estabeleça contato com a comissão nacional da verdade da escravidão no Brasil, para avaliar, em conjunto com a Comissão da Verdade do ANDES-SN, a existência de possíveis trabalhos de cooperação mútua.

O 63º CONAD do ANDES-SN delibera

**1.** que os integrantes da Comissão da Verdade do ANDES-SN, representantes da base, sejam eleitos na plenária de questões organizativas do 63º CONAD, após exposição pelo candidato ou pelo representante de sua respectiva seção sindical, sobre a sua disponibilização, motivação e trajetória que levaram à sua candidatura.

Nomes eleitos na plenária:

**1-** Titulares:

Prof. Alexandre Marcondes Ribeiro Portilho – SINDUFAP

Prof. Josefa Batista Lopes – APRUMA

Prof. Wanderson Fabio de Melo – ADUFF

**2-** Suplentes:

Prof. Cristiano Ruiz Engelke – APROFURG

Prof. Flávio Pereira – ADUNIOESTE

**3-** Indicados pela Diretoria do ANDES-SN:

Profª Ana Maria Ramos Estevão

Prof. Erlando da Silva Rêses

O 33º Congresso do ANDES-SN delibera que:

**1.** as seções sindicais e as secretarias regionais realizem levantamento, articuladas com outras comissões da verdade, sobre ações da ditadura em âmbito institucional, local e regional, até junho de 2014;

**2.** o ANDES-SN realize seminário nacional sobre a temática, no segundo semestre de 2014, antecedido de encontros preparatórios;

**3.** as seções sindicais e as secretarias regionais participem ativamente dos atos de repúdio ao Golpe de 1964, por ocasião dos 50 anos do golpe de 64;

**4.** o ANDES-SN busque articular ações e mobilização com entidades sindicais e movimentos sociais pela revisão da Lei de Anistia, pela responsabilização dos autores da tortura e outros crimes de lesa-humanidade nos anos da ditadura empresarial-militar;

**5.** o ANDES-SN realize reunião ampliada da Comissão da Verdade do ANDES-SN, com a presença de entidades sindicais e movimentos sociais com o objetivo de articular ações conjuntas frente à temática, no mês de março;

**6.** o ANDES-SN exija a abertura imediata dos arquivos da ditadura, fundamental para garantir o direito de informação.

**7.** em função da magnitude da Comissão da Verdade do ANDES-SN, o Sindicato deverá ampliar a infraestrutura, alocar pessoal com dedicação plena à tarefa e assegurar suporte financeiro compatível com o desenvolvimento dos trabalhos em 2014.

**8.** seja efetuado um encontro nacional, preferencialmente no 1º semestre de 2014, sobre ditadura militar e a universidade brasileira.

O 34º CONGRESSO delibera:

**1.** Autorizar que o relatório final do Seminário Nacional da Comissão da Verdade, que ocorrerá nos dias 31 de Março e 1º de Abril de 2015, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, e de seus encontros preparatórios seja transformando em Caderno Especial do ANDES-SN, a ser lançado no 60º. CONAD, se considerando referência do sindicato na luta pela restauração da memória histórica, sendo enviado às instituições de ensino superior.

**2.** Convidar, sem ônus para o ANDES-SN, a Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias para participar do Seminário Nacional da Comissão da Verdade do Sindicato.

**3.** Indicar que o Caderno Especial se constitua em instrumento mobilizador, nas Seções Sindicais, da luta contínua pela revogação da lei de Anistia e pela responsabilização dos autores de atos criminosos praticados pela ditadura empresarial-militar.

**4.** Indicar às Seções Sindicais que intensifiquem a luta pela construção de Comissões da Verdade nas suas respectivas IES, de modo que realizem estudos e pesquisas de situações e regimentos universitários, que indiquem em continuidade do entulho autoritário.

**5.** Propor que as Seções Sindicais lutem contra a violação de direitos humanos, pelo cancelamento de títulos honoríficos, homenagens a personalidades e/ou datas claramente identificadas com a ditadura empresarial-militar no interior da IES, bem como pela alteração nominal em instituições e espaços públicos, substituindo-os por nomes de vítimas da ditadura.

**6.** Apoiar a iniciativa da formação da Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias e estabeleça ações conjuntas entre Comissão da Verdade do ANDES-SN e a Rede, considerando-a mais um organismo para fortalecer a luta dos trabalhadores pelo restabelecimento da verdade histórica.

**7.** Criação de Comissões de Verdade nas IEES/IMES, onde ainda não foram constituídas, incluindo o estudo da continuidade da presença do entulho autoritário originário da ditadura militar nos Estatutos e Regimentos das IEES/IMES.

O 35º CONGRESSO delibera:

**1.** Propor às seções sindicais que construam instrumentos de luta, no espaço de suas respectivas IES, pela revisão da Lei da Anistia destacando os seguintes itens:

**1.1** que sejam mantidas a anistia e os direitos conquistados pelos perseguidos políticos pela ditadura empresarial-militar;

**1.2** lutar pela punição dos autores dos atos criminosos praticados pela ditadura empresarial-militar.

**2.** Aprofundar, no âmbito das seções sindicais, estudos e pesquisas sobre a presença do entulho autoritário da ditadura empresarial-militar nas IES, em seus respectivos estatutos e regimentos e das relações e práticas acadêmicas atuais.

**3.** Que as seções sindicais, sob orientação da Comissão da Verdade do ANDES-SN, realizem um levantamento, no interior de suas respectivas IES, sobre a situação dos docentes que foram perseguidos, assassinados, expurgados e cassados durante o período da ditadura empresarial-militar, com vistas à construção de um quadro nacional da situação.

**4.** Que a Comissão da Verdade do ANDES-SN, na luta por memória e justiça, entre em conjunto com movimentos de direitos humanos no campo classista dos trabalhadores, demais entidades democráticas interessadas na punição dos crimes da Ditadura e movimentos dos familiares dos mortos (e desaparecidos) durante a ditadura empresarial-militar, na luta pela abertura irrestrita dos arquivos do período ditatorial.

**5.** As seções sindicais do ANDES-SN devem se engajar na luta, em campanhas e na denúncia, seguida de registro para constituição de uma memória de todos os crimes, assassinatos e perseguições políticas, desaparecimentos forçados, bem como, o genocídio da população negra, indígena, quilombola, cigana, camponesa, dos sem-teto e dos moradores das periferias. Trata-se de ação de enfrentamento da permanência de práticas ditatoriais.

O 37º CONGRESSO delibera

**1.** Que a Comissão da Verdade do ANDES-SN – CV passe a trabalhar e se reunir com o GTHMD, e que tal dinâmica seja avaliada no próximo CONAD.

**2.** Que se realize, no primeiro semestre de 2018, um seminário nacional para debater continuidades e permanências da ditadura nas universidades e na sociedade.

**ANEXO IV – LEVANTAMENTO REALIZADO PELO PROFESSOR MILTON PINHEIRO DA COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES – DOCENTES, ESTUDANTES E TÉCNICOS ASSASSINADOS PELA DITADURA EMPRESARIAL-MILITAR DE 1964**

**ESTUDANTES**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
José Guimarães	UNE (MACKENZIE)	03/10/1968
Luiz Paulo da Cruz Nunes	Universidade do Estado da Guanabara (UEG), atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).	22/10/1968
João Antonio Santos Abi Eçab	Universidade de São Paulo (USP)	08/11/1968
Catarina Helena Abi Eçab	Universidade de São Paulo (USP)	08/11/1968
Reinaldo Silveira Pimenta	Universidade do Estado da Guanabara (atual UERJ)	27/06/1969
Fernando Borges de Paula Ferreira	Universidade de São Paulo (USP)	27/07/1969
José Wilson Lessa Sabbag	Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)	03/09/1969
Ichiro Nagami	Filosofia (USP)	04/09/1969
Sérgio Roberto Corrêa	Universidade de São Paulo (USP)	04/09/1969
João Roberto Borges de Souza	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	10/10/1969
Chael Charles Schreier	Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	22/11/1969
José Roberto Spiegner	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	17/02/1970
Antônio dos Três Reis de Oliveira	Faculdade de Apucarana, no Paraná	15/05/1970
Luiz Renato Pires de Almeida	Universidade Federal de Santa Maria (RS)	02/10/1970
Ary Abreu Lima da Rosa	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	28/10/1970
Odijas Carvalho de Souza	Universidade Federal Rural de Pernambuco	08/02/1971
Carlos Alberto Soares de Freitas	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	15/02/1971



Mário de Souza Prata	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	03/04/1971
Marilena Villas Boas Pinto	Universidade Santa Úrsula	03/04/1971
Abílio Clemente Filho	Universidade Estadual Paulista (UNESP)	10/04/1971
Stuart Edgar Angel Jones	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).	14/05/1971
Ivan Mota Dias	Universidade Federal Fluminense (UFF)	15/05/1971
Luiz Almeida Araújo	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)	24/06/1971
Antônio Sérgio de Mattos	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	23/09/1971
Manoel José Mendes Nunes de Abreu	Universidade de São Paulo (USP)	23/09/1971
Aylton Adalberto Mortati	Universidade Mackenzie	04/11/1971
José Roberto Arantes	Instituto de Tecnologia Aeronáutica (ITA) de onde foi expulso e Universidade de São Paulo (FFLC/USP)	04/11/1971
Flávio Carvalho Molina	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	07/11/1971
Carlos Eduardo Pires Fleury	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e Universidade de São Paulo (USP)	10/12/1971
Luiz Hirata	Universidade de São Paulo (USP)	20/12/1971
Hiroaki Torigoe	Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa, em São Paulo (SP)	05/01/1972
Jeová Assis Gomes	Universidade de São Paulo (USP)	09/01/1972
Gelson Reicher	Universidade de São Paulo (USP)	20/01/1972
Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	22/01/1972
Izis Dias de Oliveira	Universidade de São Paulo (USP)	30/01/1972
Frederico Eduardo Mayr	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	24/02/1972
Lauriberto José Reyes	Universidade de São Paulo (USP)	22/02/1972
Alexander José Ibsen Voerões	Universidade de São Paulo (USP)	27/02/1972
Antônio Carlos Nogueira Cabral	Universidade de São Paulo (USP)	12/04/1972
Bergson Gurjão Farias	Universidade Federal do Ceará (UFC)	08/05/1972 ou 02/06/1972 ou 03/06/1972 ou 05/06/1972
Idalísio Soares Aranha Filho	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	13/06/1972, 12/07/1972
Ana Maria Nacinovic Corrêa	Faculdade de Belas Artes (RJ)	14/06/1972

Sérgio Landulfo Furtado	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	11/07/1972
Luiz Eurico Tejera Lisbôa	Estudante universitário. Mas, não destaca instituição	02/09/1972 ou 03/09/1972
Juan Antônio Carrasco Forrastal	Estudante universitário. Mas, não destaca a universidade	28/10/1972
João Carlos Cavalcanti	Faculdade de Engenharia Mackenzie.	30/10/1972
Aurora Maria Nascimento Furtado	Universidade de São Paulo (USP)	10/11/1972
José Silton Pinheiro	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	29/12/1972
Lourdes Maria Wanderley Pontes	Não diz a instituição – apenas que era no Recife – “estudante universitário e desenhista”	29/12/1972
Antônio Carlos Monteiro Teixeira	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	20/09/1972 ou 21/09/1972 ou 26/09/1972 ou 29/09/1972
Helenira Resende de Souza Nazareth	Universidade de São Paulo (USP)	28, 29 ou 30/09/1972
Ciro Flávio Salazar de Oliveira	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	30/09/1972 ou início de outubro de 1972
Eudaldo Gomes da Silva	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Entre 07 e 09/01/1973, Paulista/Abreu e Lima (PE)
Francisco Emanuel Penteadó	Não diz a instituição, apenas que era em SP	15/03/1973
Alexandre Vannucchi Leme	Universidade de São Paulo (USP)	16/03/1973
James Allen Luz	Sem a instituição, apenas que não conseguiu concluir a faculdade de direito em Goiás.	24/03/1973
Ronaldo Mouth Queiroz	Universidade de São Paulo (USP)	06/04/1973
Márcio Beck Machado	Universidade Mackenzie.	15/05/1973
Maria Augusta Thomaz	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)	15/05/1973
Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa	Universidade de Sorocaba	28/05/1973
Luiz José da Cunha	Em 1963, Luiz foi para Moscou estudar na Escola da Juventude Comunista, onde realizou vários cursos nas áreas de Filosofia Ciências Sociais, Política e Economia.	13/07/1973
Emmanuel Bezerra dos Santos	Fundação José Augusto.	04/09/1973
Manoel Lisbôa de Moura	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	04/09/1973

Umberto de Albuquerque Câmara Neto	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	08/10/1973
Honestino Monteiro Guimarães	Universidade de Brasília (UNB)	10/10/1973
Lucia Maria de Souza	Escola de Medicina e Cirurgia do RJ	24/10/1973
Ranúzia Alves Rodrigues	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	27/10/1973
Gildo Macedo Lacerda	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	28/10/1973
José Carlos Novaes da Mata Machado	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	28/10/1973
Arildo Valadão	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	24/11/1973
Sônia Maria de Moraes Angel Jones	UFRJ (expulsa após ser presa a primeira vez) e Universidade de Vincennes (França - exílio)	30/11/1973
Jaime Petit da Silva	Faculdade Federal de Itajubá	Entre 28/11/1973 e 22/12/1973
Adriano Fonseca Filho	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Entre 28/11/1973 e 03/12/1973
Tobias Pereira Junior	Universidade Federal Fluminense (UFF)	17/12/1973 ou 15/02/1974
Elmo Corrêa	Escola de Medicina e Cirurgia do RJ	Entre 25/12/1973 e 14/08/1974
Guilherme Gomes Lund	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	25/12/1973
Hélio Luiz Navarro de Magalhães	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Entre 1º e 03/1974
Antônio de Pádua Costa	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	14/01/1974 ou 05/03/1974
Luiz Renê Silveira e Silva	Escola de Medicina e Cirurgia do RJ	Entre 19/01/1974 e 03/1974
Dermeval da Silva Pereira	Universidade Federal da Bahia (UFBA - expulso) / Universidade Católica de Salvador (UCSAL)	Entre janeiro e 28/03/1974
Telma Regina Cordeiro Corrêa	Universidade Federal Fluminense (UFF)	01/1974 ou 07/09/1974
Jana Moroni Barroso	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	02/01/1974 ou 08/02/1974
Maria Célia Corrêa	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Em 02/01/1974 ou 05/03/1974
Antônio Teodoro de Castro	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	25/12/1973 ou 27/02/1974

Suely Yumiko Kanayama	Universidade de São Paulo (USP)	Entre 25/12/1973 e 28/12/1973 ou setembro de 1974
Dinaelza Santana Coqueiro	Universidade Católica de Salvador (UCSAL)	28/12/1973, 08/04/1974 ou 09/04/1974
Vandick Reidner Pereira Coqueiro	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	17/01/1974
Eduardo Collier Filho	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	23/02/1974
Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira	Universidade Federal Fluminense (UFF)	23/02/1974
Cilon Cunha Brum	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)	27/02/1974
Uirassu de Assis Batista	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Abril/1974
Aurea Eliza Pereira	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	13/06/1974
Enrique Ernesto Ruggia	Faculdade de Agronomia de Buenos Aires	13/07/1974
Walkíria Afonso Costa	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	entre 30/09/1974 e 25/10/1974
José Maurílio Patrício	Universidade Federal Rural do RJ	Outubro/1974
Maria Regina Marcondes Pinto	Ciências Sociais em São Paulo (Sem instituição) / Psicologia na Argentina	10/04/1976
Jorge Alberto Basso	World University Service (WUS)	15/04/1976
Maria Auxiliadora Lara Barcellos	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	01/06/1976
David Eduardo Chab Tarab Baabour	Universidade de Buenos Aires (UBA)	10/06/1976
Marcos Basílio Arocena da Silva Guimarães	Universidade Católica da Argentina	09/07/1976
Roberto Adolfo Val Cazorla	Universidade de Buenos Aires	22/12/1976
Roberto Rascado Rodriguez	Universidade Federal de Buenos Aires	17/02/1977
Luiz Renato do Lago Faria	Universidade de Buenos Aires	06 ou 07/02/1980
Horacio Domingo Campiglia	“Horacio Domingo Campiglia era estudante de Medicina e Sociologia.” (Não destaca instituição)	12/03/1980
Lorenzo Ismael Viñas	Cursava Ciências Sociais em Buenos Aires”	26/06/1980
Liliana Inés Goldenberg	Universidade de Buenos Aires	02/08/1980

## DOCENTES

NOME	INSTITUIÇÃO	DATA
Juarês Guimarães de Brito	Universidade Federal de Goiás (UFG) – Sociólogo	19/04/1970
Norberto Nehring	Universidade de São Paulo (USP) – Economista	24/04/1970
Heleny Ferreira Telles Guariba	Faculdade de Filosofia da USP e na Escola de Arte Dramática de São Paulo (EAD).	12/07/1971
Iara Iavelberg	Professora-assistente no Instituto de Psicologia da USP.	20/08/1971
Lincoln Bicalho Roque	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ	13/03/1973
Merival Araújo	Era natural de Alto Paraguai. Militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), foi professor no Vale do Jequitinhonha (MG) antes de mudar-se para o Rio de Janeiro, onde continuou atuando como docente do ensino superior.	14/04/1973
Nelson de Souza Kohl	Instituto de Estudos Econômicos e Sociais. – Chile, onde era tradutor e professor de inglês.	15/09/1973
Luiz Carlos de Almeida	Universidade de São Paulo (USP), no Chile.	13 ou 14/09/1973, no Chile
Wânio José de Mattos	Apenas diz que foi em Santiago-Chile.	16/10/1973
Luiz Ignácio Maranhão Filho	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	03/04/1974
Ana Rosa Kucinski/Ana Rosa Silva <sup>1</sup>	Universidade de São Paulo (USP)	22/04/1974
Dinalva Conceição Oliveira Teixeira	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	25/12/1973 ou 16/07/1974 ou 24/07/1974 ou outubro de 1974



## TÉCNICOS/AS

NOME	INSTITUIÇÃO	DATA
Issami Nakamura Okano	Assistente de laboratório no Departamento de Engenharia Química e no Instituto de Física (USP)	14/05/1974

Obs.: Imprecisões quanto algumas datas e locais nos fatos aqui relatados devem-se as dificuldades para obtenção das informações, dada a natureza da pesquisa.

## **DIRETORIA DO ANDES-SN - GESTÃO 2018/2020**

**Presidente** Antonio Gonçalves Filho (APRUMA)

**1ª Vice-Presidente** Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT)

**2ª Vice-Presidente** Sônia Meire Santos Azevedo de Jesus (ADUFS-SE) - **Licenciada**

**3ª Vice-Presidente** Ana Maria Ramos Estevão (ADUNIFESP)

**Secretária Geral** Eblin Joseph Farage (ADUFF)

**1ª Secretária** Caroline de Araújo Lima (ADUNEB)

**2ª Secretária** Jacqueline Rodrigues de Lima (ADUFG)

**3º Secretário** Roberto Camargos Malcher Kanitz (ADUEMG)

**1ª Tesoureira** Raquel Dias Araújo (SINDUECE)

**2º Tesoureiro** Cláudio Anselmo de Souza Mendonça (APRUMA)

**3º Tesoureiro** Erlando da Silva Rêses (ADUnB)

### **Regional Norte I**

**1ª Vice-Presidente** Katia de Araújo Lima Vallina (ADUA)

**2ª Vice-Presidente** Madalena Vange Medeiros do Carmo Borges (SESDUF-RR)

**1ª Secretária** Maria Rosaria do Carmo (ADUA)

**2º Secretário** Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior (SESDUF-RR)

**1º Tesoureiro** Antônio José Vale da Costa (ADUA)

**2º Tesoureiro** Bernardo Thiago Paiva Mesquita (SIND-UEA)

### **Regional Norte II**

**1ª Vice-Presidente** Suelene Leite Pavão (ADUFPA) - **In Memoriam**

**2º Vice-Presidente** Emerson Duarte Monte (SINDUEPA)

**1º Secretário** Francisco Orinaldo Pinto Santiago (SINDUFAP)

**2º Secretário** Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP)

**1º Tesoureiro** Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA) - **Licenciado**

**2ª Tesoureira** Maria Isabel Duarte Rodrigues (ADUFPA)

### **Regional Nordeste I**

**1º Vice-Presidente** Osmar Gomes de Alencar Júnior (ADUFPI)

**2º Vice-Presidente** Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE)

**1º Secretário** Aurean D'Eça Júnior (APRUMA)

**2ª Secretária** Filadelfia Carvalho de Sena (ADUFPI)

**1ª Tesoureira** Zuleide Fernandes de Queiroz (SINDURCA)

**2ª Tesoureira** Rosilda Silva Dias (APRUMA)

## **Regional Nordeste II**

**1º Vice-Presidente** Josevaldo Pessoa da Cunha (ADUFCG)

**2ª Vice-Presidente** Cristine Hirsch Monteiro (ADUFPB)

**1º Secretário** Alexsandro Donato Carvalho (ADFURRN)

**2º Secretário** Gilmar Barbosa Guedes (ADURN)

**1º Tesoureiro** Renato Machado Saldanha (ADUFEPE)

**2º Tesoureiro** Cauê Guion de Almeida (ADUFERPE)

## **Regional Nordeste III**

**1º Vice-Presidente** Luiz Henrique dos Santos Blume (ADUSC)

**2º Vice-Presidente** Benedito Carlos Libório Caires Araújo (ADUFS)

**1º Secretário** Vinícius Correia Santos (ADUSB)

**2º Secretário** Marcos Antônio da Silva Pedroso (ADUFS)

**1º Tesoureiro** José Milton Pinheiro de Souza (ADUNEB)

**2ª Tesoureira** Sandra Maria Marinho Siqueira (APUB)

## **Regional Planalto**

**1º Vice-Presidente** Maurício Alves da Silva (SESDUFT)

**2º Vice-Presidente** Fernando Lacerda Júnior (ADUFG)

**1º Secretário** Gilberto Correia da Silva (APUG)

**2º Secretário** Carlos Augusto de Oliveira Diniz (ADCAJ) - **Licenciado**

**1ª Tesoureira** Camila Aparecida de Campos (ADCAC)

**2º Tesoureiro** Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG)

## **Regional Pantanal**

**1º Vice-Presidente** Reginaldo Silva de Araujo (ADUFMAT)

**2ª Vice-Presidente** Roseli Rocha (ADUEMS)

**1ª Secretária** Gisele Mocci - Haya Del Bel (ADUFMAT)

**2º Secretário** Marcílio Rodrigues Lucas (ADUFDOURADOS)

**1º Tesoureiro** Maurício Farias Couto (ADUFMAT) - **Licenciado**

**2ª Tesoureira** Thiélide Verônica da Silva Pavanelli Troian (ADUNEMAT)

## **Regional Leste**

**1º Vice-Presidente** Antônio Libério de Borba (SINDCEFET-MG)

**2º Vice-Presidente** Ricardo Roberto Behr (ADUFES)

**1º Secretário** João Antônio Corrêa Filho (ADUFSJ)

**2º Secretário** Joacir Teixeira de Melo (APES-JF)

**1º Tesoureiro** Joaquim Batista de Toledo (ADUFOP)

**2º Tesoureiro** Júlio Sílvio de Sousa Bueno Filho (ADUFLA)

### **Regional Rio de Janeiro**

**1ª Vice-Presidente** Mariana Trotta Dallalana Quintans (ADUFRJ)

**2ª Vice-Presidente** Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa (ADUFF)

**1º Secretário** Dan Gabriel D’Onofre Andrade Silva Cordeiro (ADUR-RJ)

**2º Secretário** Ricardo André Avelar da Nóbrega (SESDUENF)

**1ª Tesoureira** Rosineide Cristina de Freitas (ASDUERJ)

**2ª Tesoureira** Camila Maria dos Santos Moraes (ADUNIRIO)

### **Regional São Paulo**

**1º Vice-Presidente** Rodrigo Medina Zagni (ADUSP)

**2º Vice-Presidente** Osvaldo Luis Angel Coggiola (ADUSP)

**1º Secretário** Eduardo Pinto e Silva (ADUFSCAR)

**2º Secretário** Luiz Augusto Normanha Lima (ADUNESP)

**1ª Tesoureira** Ana Paula Santiago do Nascimento (ADUNIFESP)

**2ª Tesoureira** Jane Barros Almeida (Secretaria Regional SP) - **Desligamento**

### **Regional Sul**

**1ª Vice-Presidente** Silvana Heidemann Rocha (SINDUTF-PR)

**2ª Vice-Presidente** Adriana Hessel Dalagassa (APUFPR)

**1º Secretário** Daniel Luiz Nedel (SESUNILA)

**2ª Secretária** Bartira Cabral da Silveira Grandi (SSind do ANDES-SN na UFSC)

**1ª Tesoureira** Maria Suely Soares (APUFPR)

**2º Tesoureiro** Fernando Humel Lafratta (APRUDESC)

### **Regional Rio Grande do Sul**

**1º Vice-Presidente** Carlos Alberto da Fonseca Pires (SEDUFSM)

**2º Vice-Presidente** Caiuá Cardoso Al-Alam (SESUNIPAMPA) - **Desligamento**

**1º Secretário** Guinter Tlajja Leipnitz (SSind do ANDES-SN na UFRGS)

**2º Secretário** Robert Charles Ponge (Sec. Regional RS)

**1º Tesoureiro** Mário Augusto Correia San Segundo (Sec. Regional Rio Grande do Sul)

**2º Tesoureiro** Gustavo Borba de Miranda (APROFURG)





**ANDES**  
SINDICATO NACIONAL  
CSP - CONLUTAS